ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 243
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 15$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 26

A bordo do paquete «Aragon» passou hoje por esta capital, com destino á Europa, o dr. Bernardino de Campos, acompanhado de sua familia.

S. exc. foi recebido pelos drs. Rodrigues Alves Filho, secretario do presidente da Republica, Lauro Muller, ministro da Industria, J. J. Seabra, ministro do interior, e outros amigos.

O dr. Bernardino de Campos desembarcou, indo almoçar no palacio do Cattete.

O attentado contra o governador da Bahia

Rio, 26

Telegrammas da Bahia dizem que o dr. José Marcellino pediu licença ao congresso para tratar de sua saúde.

Casamento civil

Rio, 26

A commissão de constituição da camara dos deputados acceitou o projecto fixando os emolumentos do pretor e do escrivão, que funccionem no casamento civil effectuado em casa dos nubentes.

Os emolumentos serão de 70$000 para o pretor e 20$000 para o escrivão.

O banco da Republica

Rio, 26

O dr. Barbosa Lima, discutindo hoje o projecto de reorganização do banco da Republica, requereu a nomeação de uma commissão de nove deputados para fazer um inquerito relativamente á gestão official naquelle estabelecimento de credito, e no qual, diz-se, têm se feito despesas escandalosas em favor até de certos jornaes.

Nomeação

Rio, 26

Será nomeado desembargador da côrte de appellação o juiz dr. Celso Guimarães.

Honorarios medicos

Rio, 26

A commissão de constituição e justiça da camara acceitou o projecto apresentado pelo dr. João Barbalho, quando senador, abolindo a cobrança executiva dos honorarios medicos.

D. Joaquim Arcoverde

Rio, 26

Telegramma de Roma garante estar assentados que o proximo consistorio nomeará cardeal o sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

«Tupy» e «Tymbira»

Rio, 26

Vindas da Bahia, aqui chegaram hoje as torpedeiras «Tupy» e Tymbira».

A colonia do Iguassú

Rio, 26

A bancada do Paraná na camara dos deputados apresentou um projecto emancipando a colonia militar do Iguassú e creando ali um commando de fronteira.

Fallecimento

Rio, 26

Falleceu repentinamente o dr. Galdino Pimentel, lente da Escola polytechnica.

Promoções

Rio, 26

Foram promovidos, na arma de cavallaria: a major, o capitão Frederico Falcão da Frota; a capitão, o tenente Antonio Francisco Marinas.

A esquadra nacional

Rio, 26

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, pretende movimentar toda a esquadra, afim de facilitar aos officiaes e marinheiros o estudo de nossas costas.

Transferencias

Rio, 26

Na arma de artilheria, foram transferidos: do estado-maior para o 6.º regimento o tenente-coronel Alfredo Pruget; do 6.º regimento para o estado-maior o major João Soares Neiva Lima.

Incendio

Rio, 26

Na madrugada de hoje violento incendio destruiu quatro predios, na rua Haddock Lobo.

Os prejuizos sobem a cerca de cem contos de réis.

Exoneração

Rio, 26

O capitão dr. José Maria Moreira Guimarães foi exonerado de addido militar junto á legação do Brazil no Japão.

Senado

Rio, 26

Hoje no senado não houve numero para votações.

Foram lidos no expediente, os projectos de orçamento do exterior, o que regula o «homestead» e o que proroga a sessão legislativa a é 1 de dezembro.

Todos esses projectos vieram da camara.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 16 5/32.

EXTERIOR

A viagem do presidente Loubet

Lisboa, 26

Parte hoje á noite um trem, conduzindo diversas autoridades, afim de esperar no Entroncamento o sr. Emilio Loubet e sua comitiva.

No Tejo já se acha fundeado o couraçado «Leon Gambetta».

Incendio

Lisboa, 26

Foram totaes os prejuizos decorrentes do incendio havido no recolhimento de Nossa Senhora da Conceição.

O Mikado

Londres, 26

Uma commissão especial irá a Tokio entregar ao Mikado as insignias da ordem da Jarreteira.

O' Conor

Pariz, 26

Falleceu hontem o general O' Conor.

França e Venezuela

Pariz, 26

O ministro dos Estados Unidos em Caracas offereceu-se para regular as questões que motivaram o conflicto entre a França e Venezuela.

Politica hespanhola

Madrid, 26

Logo que o sr. Emilio Loubet se retire desta capital, o ministerio será reorganizado.

O presidente da França

Madrid, 26

Hontem realizou-se a caçada real organizada em honra do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza.

A' noite houve espectaculo de gala.

O sr. Emilio Loubet conferiu a cruz da Legião de honra ao presidente do conselho de ministros e ao ministro de marinha.

A Inglaterra e a Allemanha

Berlim, 26

Parte da imprensa allemã analysa com hostilidade o plano de defesa naval da Inglaterra, o qual será posto em execução brevemente.

Parece que existe nos circulos officiaes a idéa de uma alliança definitiva com a Russia, afim de contrabalançar o effeito da alliança anglo-japoneza.

A Inglaterra entra numa phase de verdadeira preponderancia militar. Ella que já tinha a preponderancia commercial, quer agora disputar com a Allemanha o imperio militar.

No futuro orçamento, serão consignadas avultadas verbas para a construcção de navios de guerra e para a compra de terrenos onde se erijam fortalezas. Conforme nota o *Obsercer*, de Londres, já ficou decidido fazer de Douvres uma base naval de primeira ordem. Entra no plano de defesa o proposito de estabelecer bases navaes em Gibraltar, em Douvres e em Singapura. Dentro de dezoito mezes, o governo pretende concluir o gigantesco dique do Sul. Logo que o dique esteja terminado, as forças navaes de reserva de Chatham, de Portsmouth, de Plymouth farão estação permanente em Douvres, formando uma unica esquadra.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 26

Declarou-se em parede o pessoal da estrada de ferro de S. Petersburgo a Varsovia.

Os trens têm sido atacados e destruidos.

O trafego acha-se suspenso.

A conferencia da paz

Nova York, 26

Foi objecto de diversos commentarios um entrelinhado publicado hontem no «New-York Herald», dizendo que o presidente da nova conferencia de Haya será o sr. Witte, plenipotenciario russo no accôrdo de Portsmouth.

Hoje um jornal officioso diz ser de bom alcance que a conferencia seja presidida pelo delegado da França ou pelo da Inglaterra, afim de não suscitar queixas, que na hypothese seriam bem fundadas.

Temporal

Buenos-Aires, 26

O temporal recrudesce.

As ruas continuam alagadas.

Notas falsas

Buenos-Aires, 26

Em Palermo foram descobertos enterrados quatro e meio milhões de pesos em notas falsas.

No Chile

Santiago, 26

Foi aberto inquerito afim de averiguar os principaes autores dos ultimos motins aqui havidos.

Juan Cuestas

Montevidéo, 26

Serão recebidos com todas as honras os restos mortaes do sr. Juan Cuestas, fallecido ha tempos em Pariz.

A divida do Paraguay

Assumpção, 26

No caso do Brazil cancellar a divida da guerra do Paraguay, a Republica Argentina imital-o-á.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de Outubro

CASAS DO PARLAMENTO

Deante do atrazo em que vão as leis de orçamento, especialmente na alta casa do congresso, não ha que duvidar: temos sessões prorogadas até 30 de dezembro, e o diabo seja surdo.

Imaginem que até hontem, o senado não conseguiu senão acabar os projectos que fixam a força naval e as forças de terra, votando a sua redacção final, para envial-os á sancção.

E do mais que se passou alli, não vou até o ponto de dizer que não valeu dois caracóes, mas affianço que teve importancia muito secundaria; approvação em 1.ª discussão do projecto que manda construir uma estrada de ferro ligando os Estados da Bahia, Maranhão e Piauhy; em 2.ª discussão, o que estabelece uma 2.ª epoca de exames de preparatorios e manda, obrigatoriamente, os proprietarios de typographias, lytographias etc. darem um exemplar de cada obra impressa á Bibliotheca Nacional e o que cria dois logares de fieis na alfandega do Rio Grande do Sul.

Os projectos de licenças a funccionarios publicos que até agora eram um anda mão e enfia dedo, estão despertando os zelos do senado, desde que se trate de empregados do Acre.

Para o senado, os juizes que para lá partem é com o proposito de arranjarem uma gorda aposentadoria, contando o resto do tempo de magistratura que por ventura lhes falta, no goso de licença, umas sobre outras.

Foi isso pelo menos o que sustentaram os srs. Ramiro Barcellos e Feliciano Penna, oppondo-se á licença pedida pelo juiz do Acre, dr. Assis Toledo, defendido pelos srs. Glycerio e Bueno Brandão.

E o projecto que logo approvação silenciosa em 2.ª discussão teve um grande bate-barbas em 3.ª, sendo afinal encerrada, mas não votada.

Ao depois, ouviu-se um discurso do sr. Ruy Barbosa, stygmatisando o attentado que visou a vida preciosa do illustre governador da Bahia e pedindo um voto de pezar na acta e um telegramma da Meza, felicitando o eminente bahiano, por ter escapado illeso.

***

O maior trabalho da camara, a respeito de orçamentos, passou-se nas commissões, o que importa dizer que não se trata de trabalho acabado, definitivo.

No exercito, apenas o orçamento do exterior, que já vinha em debate desde a semana passada, percorreu as 2.ª e 3.ª discussões, sendo approvado para ir ao senado, com muito poucas emendas, porque a que se reputava mais importante, —*selenda* do sr. Thomaz Cavalcante—negando credito para a legação junto ao vaticano, foi regeitada por uma maioria esmagadora.

E ahi está como se prova a doutrina do sr. Ruy Barbosa, de que são licitas as preferencias officiaes pela religião catholica.

E' verdade que esse voto da camara póde não significar o seu espirito religioso, mas antes o seu respeito ás formulas, porque a negação da verba não supprimia a legação, punha, sim, o governo em embaraços.

Em discussão unica a camara approvou o convenio entre o Brazil e a Argentina para protecção ás marcas de fabricas commerciaes; em 2.ª, os projectos que organiza os syndicatos profissionaes, e que autoriza as sociedades anonymas a crearem acções preferenciaes; em 1.ª, o projecto do sr. Bricio Filho, restabelecendo a integra do regulamento da Escola Naval, alterada por um decreto illegal do governo Campos Salles.

O projecto alterando o monte pio civil e militar foi encerrado em 3.ª discussão movendo um bom numero de deputados empenhados nos grandes interesses que evidentemente elle consulta e tendo á ultima hora ainda um substitutivo do sr. Bueno de Paiva.

Outro que moveu a loquella e a facundia parlamentar, foi o projecto do sr. Marcolino Moura, assegurando o soldo vitalicio aos officiaes e soldados voluntarios da patria, sobreviventes á guerra do Paraguay.

Não sei como a camara se arranjará para contentar a todo o mundo com esse projecto, e mais que a camara o thezouro.

A commissão de finanças aprezentou emenda para que se pague o soldo da tabella antiga; o author do projecto quer o da tabella actual; o sr. Camillo Prates offereceu emenda, para que se pague meio soldo ás viuvas e filhas dos voluntarios mortos; outra emenda do sr. Soares dos Santos, para que o beneficio (*sol liscet omnibus*, toque aos estudantes de medicina que serviram naquella campanha; finalmente, outra, do sr. Barbosa Lima para que se perdôe a divida do Paraguay.

E enquanto não se deslinda essa barafunda, registro por ultimo um discurso do sr. Bricio Filho, combatendo o projecto que augmenta os vencimentos do director da casa de Correcção, com prejuiso dos seus subalternos, muito menos aquinhoados e muito mais necessitados.

Como no senado, a camara votou uma manifestação de pezar pelo attentado da Bahia, a requerimento do sr. Augusto de Freitas, que fallou cheio de calor e de indignação.

AS EMENDAS DA RECEITA

A commissão de finanças da camara dos deputados terminou já o estudo das emendas apresentadas na 2.ª discussão do orçamento da receita.

Destacarei algumas dessas emendas, a come[illegible] pela do sr. João Luiz Alves, reproduzindo o se[illegible] projecto, já conhecido, que eleva a cobrança [illegible] ouro dos direitos aduaneiros a 50 % em rela[illegible] generos importados e com similares na industria nacional, isto é, que eleva de 35 % a 50 %, ou mais 15 % porque a commissão já havia feito um augmento, generalizado a toda a tarifa, de 25 % para 35 % na parte ouro da cobrança aduaneira.

Contra o voto do sr. Paula Ramos, a commissão acceitou a idéa da emenda João Luiz Alves, em principio, debatendo-se em seguida o limite da taxa cambial e o prazo de fixidez dessa taxa. A taxa ficou em 15 d., de modo que quando o cambio estiver acima dos 15 d. far-se-ha a cobrança ouro na proporção de 50 %, restando saber se o prazo para a fixidez do cambio acima dessa taxa deve ser o de tres mezes ou outro. Tudo se aclarará definitivamente na 3.ª discussão da receita, excluidas, desde já, do augmento as cordoalhas de cabello e de pennas, as fructas seccas ou maduras, os vinhos de uva, o brim de linho e os pregos e grampos para trilhos. O autor da emenda concordou com esta exclusão.

Por unanimidade, a commissão rejeitou a emenda do sr. Leite Ribeiro, que manda cobrar direitos em dobro sobre mercadorias vindas por *colis postaux*.

Entre as emendas aceitas figuram mais: a que estabelece o mesmo porte de cartas no Correio para as correspondencias destinadas ao interior do Brazil e a qualquer das Republicas sul-americanas, creando-se o sello sul-americano; a do sr. Candido Rodrigues, de S. Paulo, autorizando accordo entre os governos federal e estadoaes para a valorização do café; a que eleva a 160 réis por kilo a taxa sobre o arroz importado, e a que autoriza o arrendamento da fabrica de ferro de Ipanema.

Foram recusadas as emendas: do sr. Neiva, reduzindo o imposto sobre vencimentos dos funccionarios publicos; a que reduz o frete para cereaes na Estrada de Ferro Central do Brazil; a que supprime o imposto sobre dividendos de bancos e companhias nos Estados, e a do sr. Medeiros e Albuquerque reduzindo o porte das cartas para o interior a 100 réis e para o exterior 200 réis.

O 12 DE OUTUBRO.—O BANQUETE DA COLLIGAÇÃO.—DISCURSOS E CONSEQUENCIAS—BRIGA EM FAMILIA.

A data anniversaria do descobrimento da America não teve este anno no Rio de Janeiro somente as salvas e as luminarias dos dias de gala; aureolou a o banquete que a representação nacional offereceu aos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, esperado anciosamente pela curiosidade publica, avida de conhecer a plataforma do sr. Affonso Penna, tanto é certo que dames tudo por um discurso, pois que organicamente temos a mania do palanfrório.

E da plataforma é que só se fallava anciosamente, porque dos dois outros discursos não se contava senão que fossem saudações costumeiras, um de offerta do banquete, pelo sr. Joaquim Murtinho, outro do sr. Pinheiro Machado, brindando o chefe do Estado.

O caso é, porém, que a espectativa sahiu illudida e a ordem natural das cousas foi ampla e absolutamente investida.

O agape fraternal o foi até á hora em que o ex-ministro da fazenda começou a fallar e a dizer ao que vinha.

E desde então, o amplo salão do Cassino que estava verdadeiramente feerico, a meza enorme em forma de *M* rebrilhando de crystaes e prataria, o ambiente rescendendo ao perfume das raras flores que a ornamentavam com raro gosto artistico, o todo emmoldurado por galerias onde se debruçava a garridice do nosso mundo elegante, como que tudo se empanou, entenebrou-se, ás primeiras tiradas do orador, que cahiu a fundo sobre o presidente da Republica, presente os seus ministros, a proposito de sua supposta intervenção na escolha de seu successor.

E depois, não foi mais o sr. Murtinho quem fallou, mas, sim, a colligação, pelo seu orgão, desfiando um programma, que ella mesma não conhecia: a colligação não admittia a revisão constitucional; a colligação não permittia a regulamentação do art. 6.º; a colligação não admittia approximações entre a egreja e o Estado, e mais isto e mais aquillo, durante tres quartos de hora, que foram peiores, bem peiores do que o de Rabelais para os membros colligados.

Do ponto em que me achava não pude ver a physionomia do sr. Ruy Barbosa, mas vio crescimento dos narizes de muita gente e me perguntei insensivelmente, depois d'aquillo, que restaria ao sr. Affonso Penna para dizer.

E sua exc. que fallou depois, lendo a plataforma ahi já conhecida, creio que de bom grado teria ficado calado.

O sr. Pinheiro Machado foi habil no seu discurso; sahiu fóra do rameirão sem ser enfadonho.

Não se limitou a um brinde de honra puro e simples, porque fez justiça ao chefe do Estado, rememorando seus serviços e a execução patriotica de seu programma de governo.

Mas a festa propriamente dita começou no dia seguinte: primeiro, pelos commentarios azedos ao discurso do sr. Murtinho, classificado de inconveniente, impolitico e desautorisado pela colligação, que não o conheceu senão quando lido no banquete.

Depois, veio a parte mais interessante e mais esperada, embora fóra do *menu*: a *varia* do *Jornal* que lhes enviei na integra, em que transluzio pensamento do sr. Ruy Barbosa, rompendo com o programma da colligação e ferindo á de morte, no dizer da imprensa carioca.

E foi uma polvorosa para todos os espiritos politicos, especialmente para os chefes da colligação, até que 48 horas depois, havendo saboreado o effeito publico daquella publicação, o sr. Ruy Barbosa, em artigo pelo *Correio da Manhã* mitigou a applicção dos seus collegas, declarando que absolutamente não aceitava o programma do sr. Murtinho, que mantinha-se com as suas idéas mas não se desligava da colligação, que não era um partido, até que ella terminasse o fim a que se propuzera, isto é, a eleição do successor do sr. Rodrigues Alves.

Diz-se que—*mê e au ciel il y á des accommodements*, mas eu não creio que o tribuno bahiano fique accommodado por muito tempo...

A CANHONEIRA PATRIA

Depois de uma serie grande de festas e homenagens que não cessaram e se renovaram até hontem, durante dezoito dias, deixou á noite as aguas da nossa bahia o garboso navio portuguez.

Sua officialidade, se vai fatigada de tantos festejos, obrigada dia e noite a corresponder a tanta gentileza, leva tambem a certeza de que todas as homenagens que a cercaram tiveram o cunho da maior sinceridade e não foram senão o producto de um affecto de irmãos, honrando as duas nações que se revêem contentes e folgam de se poderem mostrar assim unidas e assim igualadas nos sentimentos que tem o mesmo berço e as mesmas aspirações.

Agora, a São Paulo e Rio Grande, onde as populações luso-brazileiras, aguardam a *Patria* com os mesmos dezejos de acarinhal-a e á sua distincta officialidade.

O ATTENTADO DA BAHIA

Passado embora a distancia que o diminue na intensidade da indignação que provocou, o attentado contra a vida preciosa de um homem bom e de um administrador cheio de serviços como é o dr. José Marcellino, repercutio entre nós como uma nota dolorosissima, pelo que elle encerra de indigno e infame como vingança e pelo que proclama como precedente funesto no terreno das paixões partidarias desencadeiadas.

Honra seja a sociedade brazileira pelo repulsa unanime offerecida a esse acto de cobardia e traição, que ninguem attenua e muito menos justifica.

De todos os pormenores chegados por telegrammas da Bahia lhes tenho dado conhecimento, pondo o maximo cuidado em seleccionar as noticias que o partidarismo exagera, para enlear na trama personagens [illegible] desaffectas, que lhe são visivelmente [illegible].

MAIS ESTAMPILHAS FALSAS

A policia está de novo ás voltas com mais um caso de estampilhas falsas, do valor, desde 300 réis a 1$000 e por signal que muito mal imitadas.

Prendeu a authoridade trez dos gajos que punham em circulação aquelles adhesivos, ao que pensa a policia parte importada de Buenos Aires e parte emittida em Paraná, Petropolis e até em Araruama.

Não sei bem para que a policia se deu á canseira dessas distincções, quando ella sabe que taes individuos têm a sua liberdade garantida nas irregularidades de seus processos ou no suborno de jurados que vivem desse negocio rendoso, que é o soltar ladrões.

(*Do nosso correspondente*).

Na maciola...

(3.ª SERIE)

V

Lulú, meu querido amigo,
Permitte que teu *chará*
Lastime e chore comtigo
Tua sorte vesga e má.

Avalio com que extremo
Prazer, meu caro Lulú,
Com que rosto prazenteiro,
Lendo a lista do Supremo
Descobriste que o primeiro
Classificado eras tu!

Mas, ai! *chará*, neste mundo
Quem tem o destino preto
Não tem na vida um segundo
De plena satisfação:
Tempera o prato gostoso,
Cheira-o, prelibа-lhe o goso...
Mas.. surge sempre um Loreto
Que lhe abiscoita o quinhão.

Mão fado! E o que te consome,
Por teu maior desespero,
Já revelava em teu nome
O que se acaba de dar:
Teu nome, vê bem, começa
Por SAL—gostoso tempero—
Mas termina, oh! sorte avessa!
Num tremendissimo AZAR!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

O bispo do Piauhy

Passou hontem pelo Recife, a bordo do paquete *Maranhão*, com destino a sua diocése, o sr. bispo do Piauhy, d. Joaquim de Almeida.

S. exc foi recebido no vapor pelo seu venerando collega o sr. d. Luiz e pelos srs. dr. João Paulo, academico Francisco Correia e capitão Candido Borges Castello Branco representantes da colonia piauhyense.

No caes Santos Dumont, onde se effectuou o desembarque de s. exc., aguardava sua chegada grande numero de amigos.

Entre os diversos cavalheiros, vimos o sr. dr. Clovis Bevilaqua e familia, o dr. Castello Branco e o sr. director e vice-director do Collegio Salesiano.

Trocados os primeiros comprimentos, dirigiram-se todos, em bondes especiaes, para o palacio da Soledade, onde chegaram ás 12 horas do dia.

Em nome dos piauhyenses, usou alli da palavra o academico de direito José Lopes, sendo correspondida a sua saudação pelo sr. d. Joaquim de Almeida, que, em brilhantes palavras, agradeceu a segnificativa manifestação de que era alvo.

Durante a demora de s. exc. no palacio episcopal, grande numero de amigos foi alli comprimental-o, incluidos os representantes do *Jornal do Recife*, sr. Philemon de Albuquerque, d'*A Provincia* sr. Leonidas de Oliveira e deste *Diario*, academico Casado Lima.

Pelas 7 horas da noute, em tres bondes especiaes, precedidos de uma banda de musica, dirigiram-se o sr. bispo e seus amigos para o caes Santos Dumont, onde se effectuou o reembarque.

Sabemos que s. exc. demorar-se-ha no Estado da Parahyba até o dia de sua sagração, que será em Janeiro vindouro.

Esse acto, que se revestirá da maior solemnidade, deverá ser assistido pelo sr. nuncio apostolico, pelo arcebispo da Bahia, d. Thomé, pelos bispos de Alagôas, d. Brandão, da Parahyba, d. Adaucto, e da nossa diocese, d. Luiz.

Desejamos ao novo prelado brazileiro todas as bençãos da Divindade.

Os telegraphistas

Os funccionarios da repartição geral dos telegraphos, nesta cidade, pedem-nos a publicação das seguintes linhas, que foram estampadas hontem n'*Aplatéa*, de S. Paulo, e que lhes foram transmittidas por telegramma:

«Os funccionarios dos telegraphos da Republica não são dos melhormente remunerados. Divididos em classes, com accessos demorados, condemnados a um trabalho quasi ininterrupto por escassez de pessoal, os telegraphistas bem merecem que lhes attenuem as agruras dos cargos que exercem. De que maneira se deve promover essa melhoria? Dil-o o projecto que se acha na camara e que até agora não entrou em discussão, dependendo do parecer do sr. deputado Ignacio Tosta. Toda a imprensa do Rio tem discutido o caso, mostrando a justiça que encerra a pretenção dos funccionarios do Telegrapho nacional. E ainda hontem no «Correio da Manhã», Gil Vidal pintou ao vivo a situação pouco agradavel em que se encontram os telegraphistas, sujeitos como todas as classes sociaes aos abalos da crise que atravessamos. Muito criteriosamente ponderou aquelle nosso collega, entre outras coisas, que com quanto haja no paiz funccionarios publicos soffrivelmente remunerados, os telegraphistas o são miseravelmente. Ao mesmo passo que assim considera, faz notar que o telegraphista representa importante papel no mecanismo da vida nacional. Ei-os espalhados por todo o Brazil, disse Gil Vidal, vivendo sob todos os climas, em todas as regiões, desde as praias soltarias até aos invios sertões, expostos a todas as difficuldades e privações, sem direito muitas vezes de adoecer, por lhes faltarem substitutos. Os salarios estabelecidos pelo Estado, para essa classe de funccionarios, não remuneram o muito que lhes compete fazer, pela natureza especialissima do trabalho em que se empregam. Intercedam tambem os representantes paulistas em favor do projecto que augmenta os ordenados dos telegraphistas, porque todo o paiz é interessado em que tenhamos excellentemente organizado o nosso serviço telegraphico. E' claro, porem, que não se podem exigir bons funccionarios e optimo serviço, quando a remuneração é parca e não desperta o estimulo. Ha economias contraproducentes. E' talvez destas a que pretende minguar os vencimentos do funccionalismo, quando não se corta em tantas verbas de luxo, votadas e por votar. O projecto, já encaminhado, se impõe á attenção dos illustres representantes da bancada paulista. Estudem-no, vejam o que é possivel fazer por elle, e concorram para que seja coroada de bom exito uma pretenção que é justa como poucas que se apresentam ao poder legislativo da Republica».

×

Tivemos hontem opportunidade de visitar o edificio onde funcciona a repartição dos telegraphos, á rua do Commercio, no bairro do Recife.

O predio é espaçoso e está nas melhores condições hygienicas.

No primeiro andar estão situados o escriptorio da repartição e o gabinete do chefe do districto telegraphico.

No compartimento terreo, trabalham as turmas de telegraphistas nos apparelhos Baudot e Morse, sob a direcção do chefe, sr. [illegible] de Oliveira, um funccionario zeloso e pro[illegible] tem hoje

A repartição dos telegr[illegible] uma installação condigna.

×

A's avessas

O *Corsario do Recife* vê tudo ás avessas.

Attribue a despeito do dr. Rosa e Silva o que dissemos em relação aos drs. Epitacio Pessôa e André Cavalcante, quando o que fizemos foi salientar que esses senhores estão agindo por despeito e abusando do cargo, cujas altas funcções deviam melhor comprehender.

As revelações que fizemos não podem, por sua natureza, ser consideradas conversas particulares.

O *Corsario* já muitas vezes tem dito e repetido que o dr. Rosa e Silva deve ao barão de Lucena o inicio de sua carreira politica na Republica. E' uma falsidade e duvidamos que o proprio barão de Lucena a endósse.

O dr. Rosa e Silva já era homem feito, e foi instado para acceitar um logar na chapa organisada pelo barão de Lucena, como representante de valiosos elementos politicos.

A historia da organisação dessa chapa está até publicada.

O dr. Rosa e Silva nada deve ao barão de Lucena, a não ser attenções e obsequios politicos, que reciprocamente trocaram nas posições que occuparam, como coreligionarios e amigos que foram.

Para discutir esse ponto só o barão de Lucena é competente e com elle discutiria o dr. Rosa e Silva; mas duvidamos, repetimos, que o barão de Lucena endósse a falsidade do *Corsario do Recife*.

Si este continuar a edital-a por sua conta, nenhuma resposta terá de nossa parte. Todo o mundo sabe o que vale o orgão das fraudes da Alfandega.

E' até lamentavel que o barão de Lucena consinta o *Corsario* denominar-se o orgão do seu grupo, conhecendo-lhe a origem e fins.

×

O sr. dr. Sophronio Portella, lente da Faculdade de direito, foi ante hontem alvo de significativa manifestação de apreço dos seus alumnos do 4.º anno.

Serviu de interprete dos manifestantes o talentoso academico Armando Hora de Mesquita.

×

ESCOLA NORMAL

Realisou-se hontem, pelas 11 horas do dia, a congregação dos lentes da Escola Normal.

Assistiram-n'a o respectivo director e presidente, dr. Olintho Victor, e os cathedraticos drs. Luiz Porto Carreiro, Gabriel de Araujo, Arthur Cavalcante, Assis Rocha, Raymundo Honorio, José Muniz e Arthur de Albuquerque e os professores J. Wanderley, d. d. Rosa Brissant e Maria Candida.

Foi presente á congregação a lista das titulandas deste anno, acompanhada das informações, as mais honrosas, a respeito de cada uma dellas, na forma do regulamento da Escola.

São esses os alumnos que terminam agora o curso: Cosme da Silva Miranda, Maria Isabel Uchôa Porto Carreiro, Aurora dos Anjos do Rego Araujo, Maria José Honorata de Souza, Maria do Carmo da Costa Alves, Anna de Carvalho Saldanha, Albertina Candida da Silva Miranda, Esther Braga Barbosa, Maria Augusta Villela de Araujo, Isabel Etelvina Brandão, Galdina Flora Pereira, Paulina Coelho da Silva, Edwiges Rocha de Sá Pereira e Circumcisa Theodora Cavalcante.

Vimos alguns trabalhos escolasticos apresentados por esses alumnos, dentre os quaes destacamos os do sr. Cosme Miranda e d. Circumcisa Cavalcante, que revelam incontestavel vocação para o magisterio.

Pelos respectivos lentes foram indicados os nomes das alumnas que perderam o anno, tendo, porém, algumas justificado as faltas.

Devem começar no dia 3 do mez vindouro, pelas 9 horas, os exames dos diversos cursos, havendo sido hontem organisadas as bancas examinadoras.

O DIA DE HONTEM

Calor! Um sol de rachar, diziam todos, enxugando os suores que cahiam em bategas...

A temperatura marcava 26, 4º, alli, á porta da *Livraria Franceza*.

Céos azúes, azúes como as esperanças d'aquelle bando de velhos e rapazes, que fazem monopolio das sombras das gamelleiras á rua 15 de novembro.

Pela manhã desembarcou o novo bispo do Piauhy e passou, em *bond* especial, através a indifferença popular.

Depois, saltou do *Maranhão*, lepido e rejuvenescido, o dr. Aristarcho Lopes.

Frack á moderna, bolça a tiracollo, bengallinha de junco, ninguem dar-lhe-hia mais de 25 annos e bem puxadinhos!

Sentio-se logo o perfume das novidades...

— Conferenciou com o Lauro, dizia-se aqui.

— Colligou-se com o Pinheiro Machado, affirmava-se alli.

— Almoçou com o Ruy, cochichava-se acolá.

— Trouxe instrucções do Campos Salles, observava-se mais adiante.

E dentro das 24 horas S. Aristarcho foi o padroeiro de todas as phantasias...

O Lourencinho esteve muito risonho e cheio de si;

O Sergio Magalhães, muito carrancudo, farejando com interesse todos os boatos;

O José Bezerra e o João Teixeira, unidos agora na resistencia contra o directorio, muito lampeiros e manhosos;

Os *lorotas*, que andam lambendo o môlho fóra do prato, de ouvido á escuta e olho aberto...

O dr. Aristarcho trouxe realmente u'a noticia de arromba:

— Não foi possivel arranjar a nossa colligação com o Lucena: o José Marianno botou o pé atraz e disse que com o barão não embarca em canôa alguma!

J. Abelhudo.

A policia de Páo d'Alho, após activas diligencias, conseguiu capturar o autor do barbaro assassinato do sr. Antonio Dias Collaço, empregado da *Great-Western*.

O criminoso, ao ser preso, vestia roupa de algodãosinho, tendo o palitot pelo avesso.

As mãos ainda estavam tintas de sangue e elle, perante a autoridade, cynicamente confessou o hediondo crime, com todas as minudencias.

Chama-se o bandido Antonio José de Souza, é negro, de physionomia antypatica, altura regular, tendo sobre a testa um caroço exotico e de grande formato.

Tem sido muito commentado o lamentavel facto, pois o infeliz moço, victima do punhal do miseravel tinha bom procedimento e era bastante conhecido e estimado.

×

O milho

Publicou *A Provincia* de hontem:

«O accordo feito entre o sr. Knox Little e o dr. Rosa e Silva sobre abates no preço de transporte do milho ainda não produziu resultado algum.

A *Great Western* continúa a cobrar o frete antigo sem a menor differença e as saccas de milho se amontoam nas estações á espera de carros, quando não gastam oito e dez dias de Garanhuns ao Recife.»

A Provincia faz politicagem com tudo e assim não se póde confiar no que ella diz.

Estimariamos entretanto saber se o facto referido é verdadeiro para prefilgal-o.

O *Diario* está á disposição dos interessados que queiram fazer qualquer reclamação fundada.

A *Great Western* só terá a nossa bôa vontade emquanto bem servir aos interesses do Estado.

×

Constando á associação commercial de Pernambuco que acha-se no Rio de Janeiro um representante do governo americano, no intuito de estreitar as relações commerciaes d'aquella republica com o Brazil, esta resolveu enviar ao congresso nacional, ao Presidente da Republica, aos ministros da fazenda e exterior, o telegramma abaixo, tendo antes a directoria se dirigido ao exmo. sr. desembargador governador do Estado, que prometteu telegraphar á bancada pernambucana:

«Associação commercial zeladora interesses agricultura que são seus proprios não póde ficar indifferente diante precaria situação lavoura canna que dia a dia mais se afunda crise medonha sacrificando fortuna deste Estado procurar minorar seus effeitos é dever todos quanto se interessam causa publica. Não é de hoje esta associação lembra conveniencia tratados commerciaes paizes como Portugal, Estados-Unidos, Uruguay onde troca favores poder-se-hia conseguir entrada nossos assucares pela modificação taxas aduaneiras agora que se acha nessa capital digno representante governo americano, dizem louvavel empenho estreitar relações commerciaes aquelle paiz. Occasião propicia conseguir vantagens nosso assucar senão identicas approximadas gosa Cuba. Estados assucareiros Paiz tem direito attenção governo, auxiliando uma industria que sofre a competencia poderosos paizes mundo sendo unico producto Brazil vive ameaçado anniquilamento esta competencia.—*A directoria*.»

Ainda esta corporação enviou as suas congeneres de Maceió, Parahyba, Bahia, Sergipe e Campos o seguinte telegramma:

«Nesta data associação commercial dirige telegramma congresso nacional lembrando medidas solicitando attenção estado precario lavoura canna—Pedimos intervenção perante deputação vosso Estado secundar esforços devem ser communs. Conviria governador tambem prestasse seu poderoso contingente poderes publicos.—*A directoria*.»

×

ALMA RELIGIOSA

A veneravel confraria de São Chrispim e São Chrispiniano, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo, d'esta cidade, realisará no proximo domingo 29 do corrente, a festa de seus excelsos padroeiros, constando dos seguintes actos:

Missa cantada ás 9 1/2 horas da manhã, á grande orchestra, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, sendo precedido de sermão por um religioso carmelitano.

Após este acto será queimado um bem confeccionado fogo de artificio.

Tocarão duas bandas de musica.

✠ Pela manhã de hontem, as alumnas do Collegio Eucharistico fizeram a primeira communhão, na capella do palacio episcopal.

O acto revestio-se da maior solemnidade, sendo celebrante o exmo. sr. bispo d. Luiz.

A's 4 horas da tarde, teve logar a renovação da promessa, a benção solemne do santissimo sacramento, com assistencia dos srs. bispos d. Luiz e d. Joaquim de Almeida, novo prelado do Piauhy, de passagem pelo Recife.

×

VARIAS

Começam na terça-feira proxima os exames primarios na Escola Normal.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr. dr. Thomaz Coelho de Almeida, chegado do Rio, no vapor *Maranhão*.

S. s. veio occupar o cargo de inspector das agencias do *Lloyd Brazileiro*, no norte do paiz, tendo, porém, séde no Recife.

Agradecidos, retribuimos os cumprimentos do dr. Thomaz Coelho.

×

A Inspectoria de Hygiene continuará hoje a desinfecção geral da rua Duque de Caxias, na parte propriamente chamada das Cruzes.

×

A bordo do paquete nacional *Maranhão*, chegou hontem do sul o engenheiro militar tenente Armando de Oliveira, que vem visitar seu pai, o dr. Paulo de Oliveira, que se acha enfermo.

×

Entre outros passageiros que o *Maranhão* trouxe para o Recife, figuram os srs. dr. João do Rego Barros, com sua familia, dr. Sebastião Soares, dr. Odilon Machado, dr. Aristarcho Lopes e coronel Adolpho Gentil.

×

De passagem para o norte, a bordo do vapor *Maranhão*, estiveram hontem em nosso porto os srs. dr. Arlindo Nogueira, senador pelo Piauhy, monsenhor Joaquim de Almeida, coronel Graciliano Jordão, dr. Carlos Coutinho, dr. Abreu Vasconcellos, dr. Alvaro Smière, engenheiro José Robono e dr. Estevão Velloso.

×

Passou hontem para o norte, no paquete nacional *Maranhão*, o rev. dr. Every, bispo da Igreja Anglicana, com séde na ilha de Martinica.

Seu districto abrange toda a America do Sul.

×

Para o visinho Estado da Parahyba, seguio hontem no *Maranhão*, vindo do Rio, o monsenhor Walfrido Leal, senador e vice-governador d'aquella região.

S. exc vae assumir o exercicio do governo.

×

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

A's 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 90, de ferragens, pelo agente Gusmão;

A's mesmas horas, á rua da Aurora n. 55, de moveis, pelo agente Burlamaqui.

×

A' porta da Alfandega serão hoje, ás 11 horas, vendidas diversas mercadorias, constantes do edital que em outra secção publicamos.

×

Até o dia 30 deste mez estará aberta na Alfandega a inscripção para o concurso de guardas, devendo os candidatos provar que tem de 18 a 40 annos de idade, bom comportamento e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante, nem soffrer de molestia contagiosa e ter a robustez necessaria para o serviço.

O candidato prestará exame de lingua portugueza, constando de leitura, escripta e grammatica e de arithmetica, sobre operações fundamentaes de numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os documentos para a inscripção devem ser apresentados á inspectoria.

×

Por intermedio do dr. Malaquias Gonçalves, esperado nestes dias da capital federal, vem para a Inspectoria de Hygiene cem tubos de vaccina e cem outros de sôro anti pestoso.

×

Para o predio n. 33 á rua Larga do Rosario, o sr. J. L. Machado transferio a sua conhecida alfaiataria.

Nesse sentido enviou-nos delicada communicação, que agradecemos.

×

Tendo o dr. José Marianno Carneiro Leão, juiz municipal da 2.ª vara deixado de dar a audiencia civel na quarta-feira, por motivos justos, ficou ella transferida para amanhã, ás 11 horas, no logar do costume.

×

Compareceram hontem perante o presidente da commissão de alistamento 80 eleitores, que receberam os seus titulos.

Além dos eleitores das freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, serão chamados os de Magdalena e Torre.

×

Foram nomeados o dr. Henrique Milet e Izidoro Mattos para tenente-coronel commandante e major fiscal do 8.º batalhão da Guarda Nacional do Recife.

×

Continuam a ser muito concorridos os leilões realizados n'Alfandega desta cidade, havendo entre os respectivos licitantes verdadeira disputa na compra de mercadorias.

No de hoje, conforme o edital que vae publicado na secção competente, serão vendidas diversas mercadorias; taes como—ferragens e outros artigos, tudo em optimo estado.

×

Por iniciativa do sr. coronel Pinheiro Ramos, os amigos do coronel Sebastião Cavalcante far-lhe-hão no proximo domingo, em seu engenho *Currahy*, significativa manifestação do apreço.

Em nome dos manifestantes fallará o dr. Arcelino Pinheiro Ramos, offerecendo ao manifestado uma patente de coronel da guarda nacional e um cartão de prata dourada, com uma dedicatoria.

×

A Associação Commercial de Pernambuco recebeu hontem de Bruxellas o seguinte telegramma:

«Decisão commissão permanente adiada março.—*Wileman*».

×

São esperados hoje, em nosso porto os vapores *Manáos* e *Asuncion*, aquelle procedente de Amazonas e este de Hamburgo.

×

Chegaram hontem os vapores *Maranhão*, *Aachen* e *Gladiator*, os dous primeiros do sul e o terceiro de Liverpool.

×

Deve fundear amanhã no Lamarão, vindo da Europa, o vapor inglez *Oravia*, da companhia do Pacifico.

Depois da demora necessaria, zarpará para Valparaizo, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Do visinho Estado da Parahyba, chegou hontem á esta capital, o intelligente academico de direito sr. Luiz Vianna.

Hontem, na estação do Brum, o cocheiro chapa nº. 56 deu parte de doente, declarando não poder fazer a viagem do carro que partia para Fernandes Vieira ás 9 1/2 horas da manhã.

O seu pedido não foi attendido, sendo elle obrigado a guiar o referido carro.

Ao chegar á rua do dr. Rosa e Silva, os seus incommodos aggravaram se e disto scientificou ao fiscal, que naquella occasião passava.

Como da primeira vez, porem, não foi attendida a sua reclamação.

Continuou o infeliz a viagem, mas, ao chegar em frente da igreja da Soledade, foi accommettido de um a syncope.

Sómente nessa occasião teve o enfeliz um substituto.

Foi muito cruel o fiscal da ferro carril!

×

Dr. Affonso Penna

Das *Varias* do *Jornal do Commercio*:

Antes da sua viagem aos Estados do norte, que fará num dos vapores do Lloyd, pretende o sr. Affonso Penna percorrer todo o interior do Estado de Minas Geraes.

Esta viagem será longa e para leval-a a cabo s. exc. terá muitas vezes de abrigar-se em barracas, de que irá munido.

S. exc. partirá no proximo mez de março.

×

Em procura da casa de sua residencia, o jornaleiro José Leandro Bezerra, ao passar no sitio *Serrinha*, em Garanhuns, por volta de 9 horas da noite de ante-hontem, notou que o animal por si cavalgado recusava seguir viagem.

Apeando-se para verificar o motivo, viu, alguns passos adiante, escondido por traz de frondosa arvore, o vulto de um homem todo de branco.

Este, apenas reconheceu que fôra presentido, desfechou contra o transeunte dous tiros de pistola, sendo os mesmos correspondidos.

Comparecendo alguns populares e scientes do facto, trataram de proceder ás diligencias.

O aggressor sahiu ferido, pois encontraram-se vestigio de sangue pelo caminho, ignorando-se a direcção por elle tomada.

A policia, recebendo communicação do facto prendeu Leandro para averiguações, recolhendo-o a cadeia d'aquella cidade sertaneja.

MATINAES

O imbecil jornaleiro d'*A Provincia* é sempre o mesmo lorpa, o mesmo insolento das *Folhas de caderno*.

Insulta, descompõe, e depois finge-se de victima. E' o processo usado, mas já muito conhecido nesta terra.

O dr. Manoel Caetano, que é um naufrago, e por isso, vinga-se da sorte insultando os que lhe inspiram odio, abriu n'*A Provincia* uma secção *Folhas de caderno*, secção tola, desengraçada e ridicula, com o intuito unico de atacar os adversarios.

Mas os ataca da seguinte forma:—Arthur de Albuquerque é um mariola e um pulha, Oswaldo Machado é um comilão, eu sou um «molecote».

Emquanto o lorpa andou noutro terreno, me limitei a lhe apontar as asneiras. Agora que elle enveredo pelo ultrage, obrigal-o-hei a o engulir.

O imbecil não passa de um pobre ente, que, no proprio dizer do irmão, «não deu para nada»

Fizeram-no promotor do Recife e o lorpa fugia de desempenhar o cargo. Quando subia á tribuna da accusação, despertava risotas e commentarios com asneiras eguaes a de «chapéo—de—solada com o chapéo de sol». E' um facto sabido em todo o Recife e repetido por milhares de boccas. Afinal foi tamanha a vergonha que o forçaram a demittir-se do cargo.

Depois o elegeram deputado. O imbecil, em tres annos de legislatura, nunca deu um *apoiado*. Percorram os annaes e não encontrarão ali o nome de Manoel Caetano, senão na lista dos presentes.

Depois da tragedia de 4 de março, o Judas, allegando que não podia «conviver com os assassinos de seu irmão» (uma infamia a mais), deixou de comparecer ás sessões durante um anno.

Quando não lhe quizeram pagar o subsidio, o bicho enfureceu-se e descompoz a torto e a direito. Eis em que se cifram os escrupulos deste sujeito.

E' jornaleiro de 1892 a 1905.

Em quatorze annos de pratica nunca fez um artigo. Se é mentira, aponte elle a data e o numero d'*A Provincia* em que tenha sido publicado qualquer artigo de sua lavra. Limita-se a explorar os bens alheios ou a fazer umas *Folhas de caderno*, nas quaes se pegam uma infinidade de asneiras.

Arrota independencia de caracter e dizer principios. Nunca os sustentou nem teve jamais idéas.

E se isso é uma inverdade, elle aponte uma idéa sua, a não ser o ataque insolito ao adversario.

Briga com os melhores amigos e collaboradores de sua folha, como o sr. Theotonio Freire, sómente porque este fez referencias amaveis a um livro do dr. Oswaldo Machado.

Transformou o jornal numa sentina e num fóco de exploração. Ali têm sido vilipendiada a familia pernambucana e ultrajados caracteres dos mais respeitaveis desta terra.

Até ao dr. Benjamin Bandeira, um homem digno de todo o respeito e das maiores considerações, e que não é politico, se tentou ridicularizar nuns versos «humoristicos», sómente porque elle era o advogado da parte contraria a certo bandido.

O lorpa, sendo commensal desse bandido, julga-se superior aos que são correligionarios de um homem de bem.

Eis assim distribuida a biographia deste sujeito:

promotor da «chapéo-de-solada com o chapéo de sol»;

deputado sem parecer nem discursos;

jornalista sem artigos.

O dr. Manoel Caetano insiste em chamar-me de «molecote». Comprehendo agora a intenção do imbecil.

Como não tem de que me censurar, chamou-me de «lacaio». Agora é «molecote». A primeira injuria a repelli como latejo batendo em cheio nas ulceras dos meus detractores. Quanto á segunda, é maior, porque vem envolver questões de familia.

O dr. Manoel Caetano não conhece a minha familia, que, no ponto de branquidade é tão bôa quanto a sua. Se quizer ter informações a respeito, indague dos muitos patricios que aqui tenho.

No mais...—***

PELOS ESTADOS

O ministerio da fazenda vae adquirir um vapor para a fiscalização das alfandegas na costa do norte da Republica.

Para esse fim já estão sendo feitas as vistorias dos vapores que foram offerecidos e brevemente serão feitas as experiencias de velocidade, condição indispensavel para a apprehensão de contrabandos.

*

A 19 do corrente inauguraram-se em S. Paulo os trabalhos da estrada de ferro electrica de que é concessionaria a empreza de colonização Sul-Paulista.

*

Perante o juiz federal do Paraná foi proposta acção de indemnização de....... 200:00$ contra a fazenda nacional feita por Domingos Barthe, argentino, para rehaver os prejuizos causados pela administração do tenente-coronel Figueirêdo Rocha na fóz do Iguassú.

*

O serviço de dragagem e melhoramentos da barra da Laguna prosegue com resultado satisfactorio, havendo agora maior calado no canal, dando franca passagem aos navios.

*

Chegaram á Florianopolis os srs. F. Ortwem, syndico da Norddeutscher Lloyd de Bremen e W. Paulo, representantes dos srs. Lenz & C., de Berlim, emprezarios de construcções de estradas de ferro, os quaes vão iniciar os estudos da Estrada de Ferro de Blumenau a Hansa.

*

Diversos estudantes que estiveram a 16 do corrente de passagem no vapor *Santos*, em Florianopolis, desceram á terra, onde commetteram actos reprovaveis, passeiando de carro pela cidade em grande gritaria, pronunciando discursos tolos e mettendo tudo a ridiculo.

Os estudantes catharinenses e o povo tomaram desforra, atacando-os a pedradas e a páo e obrigando-os a embarcar á força, debaixo de colossal vaia e de chuva de pedradas.

*

Assumirá por estes dias o governo do Estado de Santa Catharina, o sr. coronel Pereira e Oliveira, presidente do congresso estadual, por ter o vice-governador em exercicio coronel Vital Ramos Junior de se desincompatibilizar para a proxima eleição de deputados federaes.

Remoção dos juizes seccionaes

Transcrevemos da *Noticia*, edição de 19 do corrente:

« Escreve-nos o illustre sr. dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal Federal:

« A remoção, a pedido, dos juizes seccionaes, é acto perfeitamente legal, independe de propostas do Supremo Tribunal

A nomeação, que é acto inteiramente distincto (e que necessariamente precede á remoção), essa, sim, depende da apresentação, pelo primeiro tribunal do paiz, por motivos que os commentadores assignalam e são muito conhecidos. Essa apresentação é indispensavel e sem ella ninguem entra para corporação judiciaria nacional, evitando-se assim a entrada dos que lhe não fariam honra e dos que por dependencia, servilismo ou qualquer motivo, a possam deslustrar.

Mas, dada nas condições legaes esta entrada, e com ella ficando o magistrado na posse das garantias constitucionaes de independencia, nenhuma razão ha para que ao juiz se negue a remoção para logar vago da mesma categoria.

A *nomeação* de pessoa estranha ao quadro da magistratura federal seria, certamente, illegal, se preterida a intervenção de quem, pela constituição, tem a incumbencia de fazer a selecção entre os candidatos e de propôr de entre elles o que deva ser nomeado. A remoção, a pedido, verifica-se tendo anteriormente havido tal selecção e não pretere direito, de quem quer que seja, ao provimento do logar vago.

Ella se realiza sem preterição do que visa a lei constitucional, tendo já o tribunal que está na cupola da ordem judiciaria federal pronunciado a respeito do removido o *dignus est intrare in nostro docto corpore*. Não pretere a ninguem, porque o logar que vagou ainda não pertence a juiz algum, não havendo portanto direito adquirido a elle.

Assim, pois, se a *nomeação* de pessoa estranha á lista de apresentação organizada pelo Supremo Tribunal é illegal e induz em responsabilidade criminal, a *remoção*, que é a transferencia de funccionario já pertencente ao quadro em que figura e tendo para elle entrado nas condições legaes, é acto que lei alguma infringe, quando se dá por pedido, quando solicitada ou aceita por quem é removido.

Nem ha motivo para ser recusada ao juiz que com ella entenda melhorar, porque nisso não vai inconveniencia para o serviço publico.

No caso occorrente, da remoção para Pernambuco do juiz seccional do Espirito Santo, o acto é até digno de applauso, tratando-se de um magistrado muito digno por seus talentos, caracter e illustração. »

—

Dos *Echos e Factos do Paiz*:

O governo attendeu ao requerimento em que o Juiz Federal da secção do Espirito Santo pediu transferencia para a secção de Pernambuco. Esse facto está sendo explorado como incorrecto, porque o Supremo Tribunal tinha tomado conhecimento da vaga, aberto concurso e classificado os concurrentes.

Hontem a *Tribuna* explicava que só ás 10 horas da manhã o sr ministro da justiça recebera a classificação, querendo evidentemente assim justificar a remoção assignada ante-hontem Não sabemos quando foi que o sr Ministro recebeu essa classificação; mas parece-nos que a podia ter recebido na vespera, que isso não alterava os termos da questão.

A lei permitte aos juizes seccionaes requererem a transferencia e autoriza o governo a concedel a. A secção de Pernambuco estava vaga e vaga continuou mesmo depois que o Supremo Tribunal fez a classificação dos candidatos. Ainda depois dessa classificação era, pois, perfeitamente licito ao governo acceder á transferencia solicitada pelo juiz do Espirito Santo. Só a paixão partidaria póde ver em tão singelo acto uma irregularidade ameaçadora de um conflicto entre dous poderes, cada qual dos quaes agiu inteiramente dentro da esphera da sua competencia.

—

Da secção *Cousas da politica*, do *Jornal do Brazil*:

O acto do governo removendo o dr. Sergio Loreto, juiz seccional na Victoria, para Pernambuco, tem provocado diversos commentarios.

No entretanto, se nisso não tivesse intervindo a politica, o caso passaria despercebido, pois que o executivo agiu de accordo com a sua privativa competencia removendo um juiz, a pedido de uma secção para outra.

E o concurso? indagam os inimigos politicos da situação dominante em Pernambuco. Em primeiro logar, respondem, e com razão, este concurso não corresponde a um concurso propriamente dito, pois que outra cousa não é senão uma exhibição de provas passadas de presumiveis competencias.

Occorre que, segundo informações que temos, o executivo nenhuma communicação recebera do concurso e, assim, nenhuma duvida teve em, de accordo com a lei, conceder a remoção pedida por um juiz.

Em Jaboatão, um perverso individuo, por motivos ignorados, desfechou hontem um tiro de pistola no portuguez Antonio Affonso, fazendo-lhe um grave ferimento.

Este se acha no Hospital de Beneficencia, no Cajueiro, para onde foi transportado após o delectuoso acontecimento.

Ali deve Antonio Affonso ser hoje examinado segundo requereu o delegado do referido municipio, a fim de melhor documentar as diligencias a respeito.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Conceição á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Vaccinação:

Foram vaccinadas pelos diversos commissarios de Hygiene 31 pessoas, sendo: pelo dr. Oscar Coutinho 3 na rua do Occidente; dr. Manoel Carlos 1 na rua do Padre Muniz; dr. Alcides Codeceira 2 no Espinheiro, 2 no consultorio e 1 na rua Nova n. 3; dr Eustachio de Carvalho 2 no Instituto Vaccinogenico; dr. Vicente Gomes 5 em domicilios; dr. Baptista Fragoso 15 na Mattinha.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje de 10 1/2 ás 2 horas, em Caxangá.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas na Mattinha.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8 e 10 da rua Domingos Theotonio.

— Intimações:

O dr. Vicente Gomes intimou os proprietarios dos predios ns. 4 e 6, para em 30 dias caiarem e pintarem os referidos predios.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 13, travessa João Francisco, para em 15 dias mandar caiar e pintar.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do logar Baixa do Capim, á rua Sebastião Lopes.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção da casa da Baixa do Capim.

Precisam de limpeza as ruas becco das Cacimbos, Mariz e Barros, travessa da Madre de Deus, Senzalla Velha, Encantamento e Thomé de Souza.

NOTICIAS LITTERARIAS

Vouziers acaba de erguer uma estatua a Taine, seu filho mais dilecto.

A inauguração do monumento revestiu-se de toda a imponencia. O governo fez-se representar pelo ministro Dujardin Beaumetz. A Academia franceza, de que Taine foi um dos membros mais illustres, não mandou, porém, nenhum dos seus delegados a Vouziers.

A proposito, pergunta o *Temps*: «Não é incrivel que entre os numerosos escriptores contemporaneos que devem a Taine o melhor de seu pensamento e de seu talento, nenhum se tenha dado ao trabalho de ir a Vouziers? Essa indifferença essa ingratidão são desoladoras.»

*

A Academia franceza procedeu á renovação trimestral da sua mesa. O visconde de Vogué foi indicado como director e o sr. Frederico Masson como chanceller para o quarto trimestre de 1905.

*

Livros publicados recentemente em Pariz:

Cité de joie, romance de Jean Mariel; *Reblets va iés*, versos de Ch. Marin; *Etapes italiennes*, de Pierre de Bonchaud, estudos sobre Roma, sobre Napoles, sobre Ravenna; *An Maroc. Dan l'intimité du Sultan*, de Gabriel Veyre; *Jolie personne*, romance de Albert Glaud, dedicado a Pierre Louys «pour lui rappeller les palmiéres d'Afrique»; *Les parvenes*, da sra Berthe Bailey; *Les cloches du passé*, versos de Maylich Markovitch.

O livro do sr. Gabriel Veyre sobre o sultão de Marrocos é de uma verdade flagrante. O autor conviveu durante muito tempo com Abd-el-Aziz e traça no seu livro passagens interessantes da vida intima do potentado.

×

O facto que determinou uma das locaes do *Diario* de ante hontem, sob o titulo *Mais uma...*, tem todo fundamento.

A' repartição central de policia compareceu effectivamente a menor Francisca Romana, afim de ser examinada, constando isto até de u'a nota do dr. Amaro Wanderley, medico legista, na qual o conhecido clinico declara não ter querido a victima submetter-se á necessaria vistoria.

Emquanto ao autor da perversidade pode ser que a menina, por alguma insinuação, declarasse o nome do sr. Jovino.

Este veio ao nosso escriptorio, assim como compareceu á chefatura, ancioso para provar a sua innocencia.

Mas, isso não desmente a nossa local.

×

AS ASNEIRAS DE MANECO.—O Mané de Souza d'*A Provincia*, o moleque esperto, capaz de fintar a todo o mundo, no meio dos seus desaforos, tem grandes asneiras. E' o seu fraco e o seu merito.

Nos telegrammas:

— « Por occasião da ordem do dia, discussão do orçamento da receita...» O lorpa já foi deputado, mas, além de não fazer um só discurso nem lavrar um parecer, não aprendeu as noções mais comezinhas do mecanismo parlamentar. O Mané confunde ordem do dia com discussão; fica, pois, sabendo que a discussão, é que faz parte da ordem do dia. Uma e outra são differentes.

Nos mesmos petagrammas:

« deliberou adherir strictamente... (orthographia do moleque.)

«...uma linha ferrea entre Iasgkaus e a ferro-via transiberiana». (Como se entende uma estrada de ferro entre outra estrada de ferro O Maneco queria dizer era entre Iasgkaus e o ponto terminal ou o de partida da transiberiana. Ah! Calino!)

« Toda a guarnição desta cidade para aqui regressou, encontrando perfeita ordem» (Construcção de estylistica moderna do moleque.)

Descripção de uma visita a uma escola, a qual foi revista pelo Maneco;

« Foi tal a impressão que actuou em meu espirito de simples observador, em uma visita á Escola agricola dos padres salesianos em Jaboatão, que não resisti ao desejo de fazer em breves e concisas phrases o rascunho descriptivo de quanto segui, vi e admirei. »

Da mesma:

«... os educandos iam sombreados pelo seu artistico estandarte » (De maneira que um estandarte é um chapéo de sol, que vae sombreando os transeuntes. Este Maneco é muito lorpa. Esta de estandarte sombreando equivale a «chapéo-de-solada com o chapéo de sol. »)

Um jornal deu noticia de que um cachorro putrefacto estava sendo pasto dos urubús. Soliloquio do espertinho d'*A Provincia*, nas *Folhas de caderno*:

« Nós nos assombrariamos se estivesse no parque Amorim um urubú putrefacto a servir de pasto a cachorros. »

(E' na verdade muito engraçado o Mané de Souza! Que commentario delicioso!)

O.. teve um trabalhão para fazer grammaticalmente apresentavel a insulsa tirada *ante-revisionista*, como tivera já, minutos antes...

(Estylo novo do moleque; *fazer apresentavel... grammaticalmente*, ante-revisionista... *tiverá já, minutos antes...*)

O moleque, depois de confundir o continente sul-americano com o territorio brazileiro, diz:

« Admira que se *tenho* creado.» (E o lorpa acima censurára um telegramma do *Diario*, no qual havia um pequeno erro de revisão.)

Vão agora as opposições de Pernambuco soffrer o que o povo chama uma bofetada sem mão...

(Esta não é da serie das «chapéo-de-solada com chapéo de sol». Pertence a um genero mais novo.)

Vida Social

Ficou constituida com os seguintes membros a directoria do *Nucleo Dramatico Beneficente Ribeiro da Silva*, na cidade de Nazareth; presidente e vice-presidente, coronel Victor Vieira e J. de Barros C. de Araujo; secretario Gustavo Vianna; orador, capitão José Ferreira dos Santos; director de scena, professor Manoel M. Souto Maior; thezoureiro, capitão Luiz V. de Mello, procurador e zelador, Pedro Machado.

— Remettem-nos:

« Sob a regedoria do Farrusco, reuniu-se, a 21 do corrente, o correcto pessoal da *Bohemia Pio Piparote*, exceptuando, porém, os gazeteiros Chico Venuto, Joma Bisan, P. das Jovens, Gil Vaz, fr. Celeste, T. A. Tolo, Diabo Louro e J. Sultão.

Aberta a *pinoia*, o escrevente *ad-hoc* dr. T. A. Rocha, gaguejou a historia anterior que foi acceita sem remendos; leu uma proposta do dr. Nilo Sapucaia inculcando Thadeu Tiuma para socio effetivo. —A trempe de justiça.

Esta apresentou duas inculcas favoraveis aos bohemios novatos dr. N Sapucaia e Gorducho, os quaes foram acceitos.

O primeiro aboletou-se no tamborete *Cyrano*, sendo-lhe prestadas as continencias do estylo ao que agradeceu.

Farrusco levantou a candidatura Tacisco para a futura regedoria da *Bohemia* a qual foi bem applaudida.

Achando-se presentes os visitantes Nicéas d'Arruda, E Santiago, Francisco de Andrade e outros, foram cumprimentados.

O banqueiro, Tasciro, de muchila a mão obteve alguns *nicolaus* para o mealheiro.

Terminada a *pinoia* formou-se o Conselho Appellativo dos Bohemios.

Apertados, afim de julgar uma ordem de «habeas-corpus» a favor de Othon Junior que está sendo processado por crime de diffamação social.

Foi concedida unanimemente. »

— Sabemos que o sr. dr. Phaelante da Camara não acceita, por motivos pessoaes, a escolha do seu nome para o cargo de presidente da *Officina Martins Junior*, com que foi distinguido em sessão d'aquelle gremio litterario no domingo passado.

— Inaugurou-se no sabbado proximo passado á rua dos Prazeres n. 48, a *Sociedade litteraria Castro Alves*.

Ficou deliberado adquirir-se o retrato do inolvidavel poeta Castro Alves, para ser posto no recinto social e para este fim desigdou-se uma commissão composta de Severiano Machado, Fausto de M. Rabello e Vicente de Mello.

A directoria da sociedade ficou sendo a mesma eleita anteriormente: presidente Camillo Morato, vice-dicto Manoel J. da Costa Junior, 1.º secretario Joaquim M. Ponce de Leon, 2.º dicto Antonio do Monte, orador Severiano Machado, vice-dicto Euclydes Santiago e thesoureiro João Francisco Paes d'Andrade.

— Reune-se hoje, em sessão mixta, o *Club C. Mixto Vassorinhas* afim de tratar de assumptos importantes.

×

For portaria datada de 23 do fluente do sr. dr. administrador dos correios deste Estado foi louvado o agente do correio de Santo Antonio Manoel Leite e elogiados seus auxiliares pelo bom desempenho dado aos serviços a seu cargo.

— Tambem por portaria de 25 do mesmo mez, foi nomeado interinamente o sr. Hortencio Julio do Rego para exercer o cargo de servente de 2.ª classe da mesma administração.

×

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Messias Ludgero de Oliveira Valladão do 14 batalhão de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 27.º batalhão.

Dia ao quartel general os amanuenses Domingues Netto e Ferreira Mulatinho.

Guarnição:

O 2º dará a patrulha da Encruzilhada; o 14 a guarda do hospital com o reforço, as ordenanças para o sr general e o official da delegacia; o 27 a guarda da delegacia; o 34 a da caixa e o 40 a da alfandega e as ordenanças para auditoria de guerra e para o quartel general.

Uniforme n. 4.

×

Escoltado por duas praças de policia, deu hontem entrada na casa de detenção, vindo do municipio de Bezerros, o louco Francisco Antonio Victorino. Por determinação do sr. dr. chefe de policia, deverá seguir brevemente para o Hospicio de Alienados.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.

» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcanti.

» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Vagava ante-hontem pelas ruas de Garanhuns o menor Ricardo Freitas.

Sendo sabedôra a policia de que se tratara de um desertor da marinha, capturou-o, confessando o menino que effectivamente fugira da escola de Aprendizes do Estado de Alagôas, onde era matriculado, sob o n. 51.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Está hoje em festas, o lar do negociante de nossa praça, sr. coronel Augusto Octaviano de Souza, por motivo do anniversario natalicio de sua esposa, a sra. d. Clementina Octavia de Souza.

Casamentos

Teve todo brilhantismo o casamento, hontem effectuado, do sr. dr. A. L. Vieira de Mello, promotor da capital, com a exma. sra. d. Philomena Gonçalves de Vasconcellos, filha do fallecido desembargador Hermogenes de Vasconcellos.

O acto civil effectuou-se ás 6 horas da tarde, na residencia da noiva, á rua Bispo Cardoso Ayres, e o religioso, ás 7 1/2 horas da noite, no palacio episcopal.

Depois dessa ceremonia, o sr. d. Luiz dirigiu eloquentes palavras ao joven par.

Foram testemunhas, do noivo, seu pae o desembargador Lourenço Vieira de Mello, e da noiva, seu tio, desembargador Sigismundo Gonçalves, illustre governador do Estado.

Compunham o prestito 48 carros, nos quaes vimos, além da familia dos noivos, os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves e sua filha, senhorita Annunciada Gonçalves, dr. Santos Moreira, chefe de policia, commendador Martins de Barros, prefeito da capital, dr. Simões Barbosa e senhora, dr. Moreira Alves, commendador Muniz Machado e senhora, dr. Pedro Cunha e irmãos, Joaquim Olyntho Bastos e senhora, dr. Pereira de Carvalho, Manoel Medeiros, coronel Luiz Faria, Ernesto Brotherhood Junior e senhora, dr. Trindade Henriques e filhinhas, dr. Pompeu Brandão, Luiz Ferreira Filho, dr. Manoel Peretti, major Peregrino de Farias e senhora, Castello Branco, Alfredo Sá e filhos, dr. João Elysio e senhora, Alfredo Simões Barbosa e senhora, exma. viuva Barros Guimarães e filha, dr. Tolentino de Campos, Ernesto Pereira Carneiro, dr. José Saboya, dr. Antonio Clementino e senhora, Francisco Cabral, dr. Gennaro Guimarães e senhora, dr. Barretto Sampaio, dr. Francisco Alexandrino e senhora, coronel Silva Fragoso e outras pessoas.

Depois houve recepção na residencia da exma. viuva do desembargador Hermogenes de Vasconcellos.

A casa estava artisticamente ornamentada, apresentando bella illuminação.

Reiteiramos os nossos votos pelas felicidades do joven par.

Pelos salões

Por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu hontem o dr. Phaelante da Camara expressivas manifestações de apreço de seus discipulos do 4.º anno de direito e de amigos particulares.

Seus companheiros do *Cenaculo de Silveira* foram, á tarde, encorporados cumprimental-o e offertaram lhe, bellamente encadernadas, as ultimas obras de H. Taine.

Pelos manifestantes, o dr. Adelino Filho usou da palavra.

Aos seus amigos presentes, o dr. Phaelante offereceu um jantar intimo.

A noitinha, os moços academicos estiveram na residencia de seu mestre e, em nome dos collegas, o quartannista José de Barros Lima fez ao dr. Phaelante entrega de um custoso exemplar do Orlando Furioso, de Ariosto, com finissimas gravuras de Gustavo Doré.

Na primeira pagina desse livro, estavam escriptas as seguintes palavras:

« Assim como antigamente se adorava ao Sol, a mocidade hoje rende um culto ao Saber; e os vossos discipulos do 4.º anno recebem, deslumbrados, de vosso espirito a luz poderosa que os antigos recebiam do Astro Rei. Ao preclaro mestre dr. Phaelante da Camara—Os quartannistas de 1905. Recife, 26 de outubro de 1905. »

Após essas manifestações, seguiram-se as dansas, que terminaram alta noite.

ARTES E DIVERSÕES

Está em ensaios o programma do concerto que vae ter logar na Escola de engenharia.

Serão executadas differentes musicas a solo e de *ensemble*; entre estas uma brilhante marcha, especialmente escripta pelo maestro Euclides Fonseca.

Tomarão parte no concerto entre outros as exmas srs. d. d. Carmen Fragoso e Mathilde Cerutti e srs. Alberto Bandeira e Candido Filho.

N. 110 190.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 1905

28575 15:000$000 | 18722 500$000

28521 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

56 3 | 11766 | 15002

10779 | 12462 | 19064

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5781 | 16555 | 16805

6151 | 16736 | 17558

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

669 | 11562 | 17549 | 20634 | 29024

6803 | 13427 | 18109 | 23944 | 29734

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

28571 | 28573 | 28576 | 28578 | 28580

28572 | 28574 | 28577 | 28579 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28522 | 28524 | 28526 | 28528 | 28530

28523 | 28525 28527 28529 ....

APPROXIMAÇÕES

28574 10$000 | 28520 20$000

28576 10$000 | 28522 20$000

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros teminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 75.

×

4.ª LOTERIA DO PLANO 158 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 1905

163344 12:000$000 | 167746 500$000

96620 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

24222 | 211507 | 217497 | 225748

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

34381 | 174300 | 244394 | 259566

103711 | 236245 | 245356 | 278748

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

22335 | 89677 | 184158 | 254564 | 264348

35615 | 102830 | 2[illegible]381 | 262107 | 295150

77561 | 173682 | 237864 | 263095 | ......

APPROXIMAÇÕES

163343 e 163345.......... 100$000

96619 e 96621.......... 50$000

164745 e 164747.......... 50$000

DEZENAS

163341 a 163350.......... 10$000

96611 a 96620.......... 10$000

164741 a 164750.......... 10$000

CENTENAS

163301 a 163400.......... 3$000

96601 a 96700.......... 3$000

164701 a 164800.......... 3$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com $200

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 90

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de outubro de 1905:

Primenio Duarte, José Moreira de Souza Sobrinho — Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C. J. Mello Filho e Martins & Rodrigues.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 235.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de outubro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Francisco de Baros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Agostinho Severino dos Santos, como gatuno.

— O dr. delegado do 1 districto da capital, scientificou-me, por officio de 23 do corrente que, ás 4 horas da tarde do dia anterior o jokey Casemiro Antonio Fernandes, servindo-se de um chicote, fez em seu companheiro Pedro Alexandrino, um ferimento.

O delinquente foi preso em flagrante, sendo immediatamente posto em liberdade por haver prestado fiança provisoria a tal respeito procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes

— Communicou-me, em officio de hontem, o subdelegado do districto do Recife que, ás 9 horas da manhan do dia antecedente, a mulher de nome Maria Candida da Conceição, lançou-se da janella do sotão do predio, sito no becco do Campello n. 4, ficando bastante maltratada.

A offendida foi enviada para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratada.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Pau d'Alho, em officio de hontem que, ás 3 e 1/2 horas da tarde do dia antecedente naquella localidade, foi encontrado morto com diversos ferimentos, Antonio Dias Calleço, empregado da Great Western.

O cadaver da victima foi transportado para o cemiterio respectivo afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Contra o criminoso que, conforme telegramma daquella autoridade hoje recebido chama-se Antonio José de Souza e foi preso hontem mesmo, procede a referida autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão, em officio de 24 do corrente que, no dia 21 tambem do corrente, no povoado Buscahú, o individuo João Ignacio Pessôa, feriu a Antonio Affonso com um tiro.

O offendido foi transportado para o hospital Portuguez e contra o delinquente que se acha preso procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio o delegado de policia do municipio de Caruarú que, na madrugada de 14 deste mez, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo Manoel Ferreira Brandão, vulgo «Manoel Pedro», por haver assassinado, no logar Chicão, districto de Carapotós a José Gome da Silva e Bellarmino Severino dos Santos, conforme vos communiquei em minha parte de 14 tambem deste mez.

— Em officio de 23 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que no mesmo dia, fez recolher á cadeia dali, o individuo Antonio Manoel da Silva, vulgo «Jagunço», por ser criminoso, em Timbaúba.

— O delegado de policia do municipio de Nazareth, participou me por officio que, no dia 21 do corrente, visitou, em companhia do promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando 4 detentos, sendo: 1 denunciado, 1 pronunciado, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado que nenguma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1905.

Officio:

N. 333.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:63[illegible]$997, que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de julho ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º n. 72 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr desembargador governador do Estado, do dia 4 de agosto de 1905.

Officios:

N 334.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Antonio Francisco Pereira, a quantia de 1:401$689, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de pintura e reparos no edificio da Escola Pinto Damaso, na Varzea, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 335.—Ao mesmo.—Mandae restituir a Antonio Francisco de Miranda, contractante dos serviços de conservação da estrada de Itapissuma e dos reparos do boeiro de Agua Fria, na estrada de Goyanna, a caução que depositou nos cofres dessa repartição, em 4 de julho do anno passado, na importancia de 3:[illegible]7$582, representada por 3 apolices da lei n. 544, sob ns 36 301, 36 297 e 36 298 e 5$582 em dinheiro, e bem assim a de 56$430, correspondente aos 10 % deduzidos do certificado n. 581, de 10 de agosto do anno passado, para reforço da caução, visto ter cessado a responsabilidade do contractante, segundo informa a Secretaria da Industria, em officio sob n. 297, de 3 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de agosto de 1905.

Officios:

N. 336.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação prestada pela Prefeitura municipal do Recife, em officio sob n. 43 de hontem datado, mandae entregar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço de limpeza publica desta cidade, a quantia de cinco contos de réis que, a titulo de auxilio, concorre mensalmente o Estado, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º n. 73 da lei orçamentaria vigente.

Esse auxilio refere-se ao mez de julho proximo findo.

— N. 337 —Ao mesmo. — Mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 683$, afim de occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de julho proximo findo, devendo effectuar se a despesa pelo art. 2.º n. 73 da lei orçamentaria vigente.

Junto a respectiva folha de pagamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de agosto de 1905.

Officios:

N. 338.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de 560$0 0, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento e collocação de 35 pranchas na ponte de Tapacurá, na Victoria, por ordem da Secretaria da Industria,

— N. 339.—Ao mesmo.—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 4:080$050 que se destina ao pagamento do pessoal diarista, empregado durante o mez de julho ultimo, em diversos serviços do districto de obras publicas, devendo effectuar-se essa despesa pelos seguintes §§ do art. 2.º da lei orçamentaria vigente:

17..............	156$000
71..............	3:462$550
75..............	259$000
76..............	180$000
79..............	22$500
	4:080$050

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1905.

Officio:

N. 340.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de...... 333$900, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços do quartel de cavallaria, sendo para os edificios do Thesouro 11$000 e para o de palacio 256$900, devendo correr a despesa pelo art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Carlos Ferraz de Abreu, resolve nomear os engenheiros José Saboya, Alfredo de Carvalho e Augusto Victor Martins, para, em commissão, procederem á um exame na usina Phenix, da Companhia Florestal Agricola, sita no municipio de Quipapá, comprehendendo os machinismos, linhas ferreas e respectivo material, edificios, terrenos, etc., e determinarem o valor dos mesmos, tendo em vista o mau estado dos apparelhos da referida usina, e finalmente calcularem a somma approximada a ser despendida com a montagem dos serviços indispensaveis ao bom funccionamento da mesma usina, correndo as despesas por conta do requerente.

Officios:

N. 341.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a José Caetano de Barros, a quantia de .. 658$105, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos ultimos serviços executados na parte externa do edificio do quartel de cavallaria, por ordem da Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar se essa despesa pelo § 71 art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 342.—Ao dr. José Saboya.—Para vosso conhecimento, communico vos que, nesta data, Vos nomeei para, em commissão com os engenheiros Alfredo de Carvalho e Augusto Victor Martins, procederem á um exame na usina Phenix, da Companhia Florestal Agricola, sita no municipio de Quipapá, comprehendendo machinismos, linhas ferreas e respectivo material, terrenos, edificios, etc., e tudo o mais que a ella pertencer, determinarem o valor dos mesmos e finalmente calcularem a somma approximada a despender-se com a montagem e bom funccionamento da referida usina, correndo as despesas por conta do coronel Carlos Ferraz de Abreu.

— Ns. 343 e 344.—Igual aos engenheiros Alfredo de Carvalho e Augusto Victor Martins.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1905.

Officios:

N. 345.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 258$8 8, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido nos fórnos de incineração do lixo, no semestre de abril a junho do anno proximo findo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 4 art. 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 346.—Ao prefeito do Recife.—Fazendo se necessario a limpeza nos fórnos de incineração do lixo, segundo communicou-me o director engenheiro chefe interino da Secretaria da Industria, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser interrompida a remessa do lixo para os referidos fórnos, em quanto durar aquelle serviço.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de outubro de 1905:

João Felippe de Souza Leão, Manoel Trindade Peretti, Ramiro Moreira da Costa.—Como requerem.

Hyppolito Peres Braga, Joanna B. de Almeida, Joaquim Francisco de Moraes, Urbano José de Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Manoel Francisco Nogueira.—Indeferido.

Manoel José Vieira.—Deferido, de acôrdo com a informação.

Manoel Antonio Franco.—Certifique-se.

— Despachos do dia 26:

José de Souza Leão Vianna, José Fernandes Guedes e José Elias.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Constantino Barra.—Como requer.

Genaro Lins Barros Guimarães.—Sim, de accordo com a lei.

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de outubro de 1905, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Ferreira Velloso, Manoel Nivardo, Antonio Carlos, Leoncio Quintino, José Vicente, João Felippe, Archimedes de Oliveira, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, Santos Almeida e Pinto Mendes, o sr. Presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Ferreira Costa, Jesuino Fernandes, Joaquim de Abreu, e com ella Domingos Gonçalves e João Peretti.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do official maior da secretaria deste Concelho, prestando as informações que foram solicitadas sobre a petição do bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Inteirado.

Petição de Lourenço Gonçalves Aleixo, solicitando para ficar sem effeito a petição que dirigiu ao Concelho requerendo sua jubilação, pedindo ao mesmo tempo entrega dos documentos com que instruiu a mesma petição.—Como requer.

Na hora do expediente tomando a palavra o concelheiro Silva Fragoso, orou longamente, historiando toda a marcha do projecto sobre o fechamento do commercio a retalho ás 8 horas da noute e justificando seu modo de agir a respeito, que não foi outro senão o de collocar o Concelho acima de qualquer censura que podesse depois partir do proprio commercio ou de quem quer que quizesse ver na resolução que o Concelho ia tomar um vexame ao proprio commercio.

Orou depois o concelheiro Santos Almeida abundando em considerações sobre a conveniencia do projecto.

Não havendo quem quizesse usar mais da palavra, passou se á

ORDEM DO DIA

O concelheiro Silva Fragoso apresentou para ser resolvido as razões exaradas pelo Prefeito na resolução que manda contar tempo para aposentadoria ao bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Aberta a discussão o concelheiro Archimedes de Oliveira, requereu que fossem as mesmas razões remettidas á commissão de legislação e justiça.

Posto a votos o seu requerimento foi approvado.

Achando-se incompleta a commissão especial, o concelheiro Ferreira Velloso requereu a nomeação de dous membros para completar a mesma commissão, nomeando o sr. Presidente para esse fim, os concelheiros Miguel Macedo e José Vicente.

PARECER

A commissão especial para resolver sobre o pedido de aposentadoria do guarda fiscal João Francisco das Chagas e Silva, precisa que o peticionario prove o tempo de serviço nos differentes cargos que tem exercido.—Salvo a redacção.

Sala das sessões, 18 de outubro de 1905.—F Velloso, Miguel de Abreu Macedo, José Vicente Ferreira da Silva Junior. Approvado.

Submettidas á 2ª discussão as emendas apresentadas ao projecto sobre o fechamento do commercio a retalho ás 8 horas da noute, foram ambas approvadas.

Foram approvados em 2ª discussão os seguintes:

PROJECTOS

Autorisando o Prefeito a prorogar por dous mezes a licença concedida ao secretario da Prefeitura Municipal, bacharel Lauro Castello Branco, nas mesmas condições da lei n. 400.

Mandando contar como de effectivo exercicio o tempo que o funccionario municipal bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, serviu independente de gratificação como amanuense do 1º e 2 concelho municipal

Determinando que a rua João Ramos no povoado dos Afflictos na freguezia da Graça, conserve o mesmo nome e que a rua da Grozelha, no povoado do Feitosa, se denomine 24 de Junho.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2º SECRETARIO.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 20 dias do mez de outubro de 1905, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Ferreira Velloso, José Vicente, Leoncio Quintino, Antonio Carlos, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, Manoel Nivardo, o sr Presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2º secretario o concelheiro José Vicente e declarou aberta a reunião

Faltaram sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Ferreira Costa, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, João Felippe e com ella Domingos Gonçalves e João Peretti.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Joaquim Rufo Bêda, professor publico municipal, requerendo mais seis mezes de licença com todos os vencimentos —A' commissão especial.

Não estando presente nenhum dos membros da commissão de redacção o sr. Presidente nomeou os concelheiros Ferreira Velloso, José Vicente e Antonio Carlos para assignarem os seguintes pareceres.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de redacção á que foi presente o projecto de lei estabelecendo o fechamento do commercio a retalho ás 8 horas da noute, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 20 de outubro de 1905.— dr José Z. Ferreira Velloso, Antonio Carlos Ferreira, José Vicente Ferreira da Silva Junior. Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o project de lei, autorisando o Prefeito a prorogar por dous mezes a licença concedida ao secretario da Prefeitura bacharel Lauro Castello Branco, nas mesmas condições da lei n 400, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife 20 de outubro de 1905 — dr. José Z Ferreira Velloso, Antonio Carlos Ferreira, José Vicente Ferreira da Silva Junior. Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei denominando rua João Ramos a conhecida por esse mesmo nome, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 20 de setembro de 1905.— dr José Z. Ferreira Velloso, Antonio Carlos Ferreira, José Vicente Ferreira da Silva Junior. Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, dando nova denominação a rua 24 de Junho no povoado Feitosa, 2º districto da freguezia da Graça, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 20 de outubro de 1905.— dr. José Z Ferreira Velloso, Antonio Carlos Ferreira, José Vicente Ferreira da Silva Junior. Approvado.

PARECER

A commissão de redacção á que foi presente o projecto de lei, que manda contar como de effectivo serviço, para o effeito de sua aposentadoria, o tempo em que o funccionario municipal bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, serviu independente de gratificação como amanuense no 1º e 2 concelho municipal, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 20 de outubro de 1905.— dr. José Z. Ferreira Velloso, Antonio Carlos Ferreira, José Vicente Ferreira da Silva Junior. Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury do Cabo

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADOS GUSTAVO MARCELLINO DA COSTA E OUTRO

Accordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime do Cabo, em que é appellante o Promotor Publico e appellados Gustavo Marcellino da Costa, conhecido por Norberto Mourão, e Augusto Marcellino, por antonomasia Augusto Mourão; accordam em julgar nullo o julgamento do Jury, e assim decidem, attendendo a que o interrogatorio de fl 71, pois que se trata de réo analphabeto, não está devidamente assignado, assim como está incompleta a certidão de incommunicabilidade do Jury, assignada, como se acha, por um só official de justiça e finalmente que não fôra regularmente proposto o quesito relativo á legitima defesa, cumpria indagar do Jury si o crime fôra commettido em legitima defesa propria, si tal fosse a allegação, ou si fôra praticado em defesa de outrem, si esta fosse a hypothese da defesa, e não englobadamente, conforme se vê no quesito de fls. 75 v.,—como si o § 2.º do art. 32 do Cod. Pen. contivesse uma só questão. Accresce que cada um dos requisitos do art. 34 do Cod. referido deverá ser objecto de um quesito—a que o Jury fosse respondendo singularmente, para afinal dadas as respostas,—lavrar-se a sentença.

Custas afinal.

Recife, 4 de julho de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.* *Góes Cavalcanti.* — *Tavares da Silva.*—*João Carlos.*—*Silva Marques.*

Appellação crime do Jury de Aguas Bellas

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO OLYMPIO BARBOSA DA SILVA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime de Aguas-Bellas, em que é appellante o Promotor Publico e appellado Olympio Barbosa da Silva; accordam em annullar o processo de fl 4 em diante, uma vez que se procedeu á formação da culpa sem intimação dos réos, para assistil-a, na fórma do art. 142 do Cod. do Proc. Crim., nem certificou-se si esta formalidade essencial deixou de ser observada por se acharem os réos em lugar não sabido, como cumpria; accrescendo que o mandado de fls. 4 v. nem cogitou de semelhante intimação, mas tão somente da que é referente ás testemunhas.

Custas pela Municipalidade.

Recife, 4 de Julho de 1905. — *Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*João Carlos.*—*Silva Marques.* — *Argemiro Galvão.*

Appellação crime da Gloria de Goytá

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO DOMICIO ARAUJO DA SILVA, CONHECIDO POR «DIONISIO»

Accordão

Accordam em Superior Tribunal, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime procedente do Jury do municipio da Gloria de Goytá entre partes, appellante o Promotor Publico e appellado Domicio Araujo da Silva, conhecido por Dionisio, etc.

Que dão provimento á appellação interposta a fl. 41 v. para annullar, como annullam, o julgamento do appellado, visto não constar por termo nos autos que se tivesse procedido á verificação das cedulas, como prescrevem os arts. 238 do Cod. do Proc. Crim. e 344 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842

Assim julgando, mandam que o appellado responda a novo Jury, observando se todas as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 7 de Julho de 1905 —*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva.* Vencido.—*Silva Marques.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.* — *Góes Cavalcanti.*—*João Carlos.*

Appellação commercial do Juizo de Direito da comarca do Recife

APPELLANTE GUIMARÃES VALENTE
APPELLADOS GOMES FERREIRA & C.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação commercial, da comarca do Recife, interposta por Guimarães Valente da sentença de fls. 20, que o condemnou a pagar a Gomes Ferreira & C. a garantia de 5:346$540:

Considerando que não procede a arguição de que o feito está nullo de fls. 16 em diante, por não ter tido o réo appellante vista dos autos para offerecer as suas razões finaes, porquanto dos mesmos autos consta (fls. 15) que lhe fôra assignado prazo para offerecel-a;

Considerando que, tendo o appellante pedido vista dos autos para contestar a acção, não o fez, como se vê da certidão de fls 8;

Considerando que citado para depôr sob pena de confesso, não compareceu á respectiva audiencia, sendo a comminação julgada por sentença (fls. 14 v.);

Considerando que, nos termos expostos, a sentença proferida pelo juiz *a quo* consultou a lei e a prova dos autos; accordam em conferencia do Superior Tribunal, negar provimento á appellação, confirmando assim a decisão appellada.

Custas pelo appellante.

Recife, em 7 de Julho de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Silva Marques.*—*Vieira de Mello.* — *Argemiro Galvão.*—*Góes Cavalcanti.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*

Publicações a Pedido

JUIZ FEDERAL

O publico conhece a campanha de injurias e de calumnias desenvolvida ultimamente pelos mesquinhos adversarios da actual situação politica deste Estado contra aquelles que se interessavam pela escolha de candidatos ao cargo de juiz federal na secção de Pernambuco.

Não escapou á gente da opposição um só insulto de que não se soccorresse para aggredir a todos aquelles que, ciosos pela ordem publica e depositarios da confiança dos bons pernambucanos, empregavam esforços para que o referido cargo fosse occupado por quem tivesse os requisitos necessarios.

A injuria suez e baixa e a calumnia torpe e repellente foram as armas preferidas pelos ridiculos adversarios da situação politica estadoal.

Elles vomitavam a injuria e davam echo á calumnia pelo orgam-*corsario*-que aqui mantêm, e, para que ellas fossem divulgadas alem dos limites das terras pernambucanas, elles serviram-se do telegrapho e das columnas de um abjecto orgam de publicidade da Capital Federal, que tem como principaes redactores dois crapulas, ja bastante conhecidos naquella cidade pela vida dissoluta e vergonhosa de que não fazem mysterios.

E toda essa campanha tinha por fim impor aos poderes publicos da União a nomeação de um dos candidatos, um novo Lovelace, que na magistratura deste Estado deixou provas robustas de sua incompetencia e incapacidade.

Foi este candidato quem, em Novembro de 1888, mereceu uma representação, que foi dirigida a S. M. o Imperador, em que se dizia:

« O Bacharel Salazar, desde o inicio de sua desgraçada judicatura, emprega todo o tempo na conquista de mulheres casadas, amasiadas e donzellas!

A uma dellas, em cuja conquista foi feliz, dirigiu algumas cartas, que hoje param em poder de um advogado, muito conhecido na cidade do Recife, e que são bastante para fechar a carreira publica a seu signatario.

Em uma, por exemplo, escreve aquelle Bacharel:

Faça isto porque todas as casadas procedem egualmente.»

Foi o candidato recommendado pela grey opposicionista deste Estado, o protogonista de scenas de libertinagens conforme narrou Francisco Escorel dos Santos em um artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 15 de Setembro de 1903 e em que dizia:

« Em um dos dias da semana passada, tendo eu tomado o trem neste municipio para ir a Pão d'Alho onde precisava passar uns dias afim de effectuar um negocio, resolvi, depois de chegar á estação de Tiuma, não continuar a viagem por ser o dia seguinte sanctificado.

Puz-me a caminho de casa, onde chegei por volta de 8 horas da noite: bati na porta e notei um rumor de pessoa extranha em minha casa. Nesta occasião vi um vulto que fugia pelo portão de detraz, ao mesmo tempo que era aberta a porta da frente, como para me fazer desviar a attenção da pessoa que fugia; entretanto notando que alguma cousa de extraordinario acabava de se passar entre quem sahia apressado de minha casa e a mulher com quem vivia, procurei enfrentar-me do vulto e nelle reconheci o Dr. Salazar, juiz de direito.

Exprobei-lhe o seu procedimento, em altas vozes de modo que todos de tudo soubessem e elle nada disse-me, limitou se a ouvir, calar e correr com o chapéo de sol debaixo do braço, para sua casa.

Cobarde, nem ao menos teve a coragem de enfrentar as consequencias de seu atrevimento.

Vê-se de um momento para outro desmascarado por mim e corre com receio de um desforço, deixando a sua victima em minha presença coberta de vergonha, por ter se deixado levar por promessas de um impostor.»

Foi o candidato, que se soccorreu da intriga vil e das calumnias as mais revoltantes, o autor do defloramento e consequente prostituição da menor de nome Maria da Luz de Lyra, pobre victima entregue pela familia aos cuidados do juiz, que na carreira lovelaciana não encontrava obstaculos.

Este facto, que caracterisa o individuo de quem nos occupamos, consta de um inquerito existente na repartição central da policia.

Partidario energumeno, esteve sempre o Dr. Salazar envolvido em lutas as mais renhidas, no municipio de S. Lourenço, onde foi juiz de direito, tendo como norma de conducta o emprego de meios vis e indecorosos.

Foram muitos os artigos publicados contra elle, entre os quaes figura um que tem a assignatura do Dr. João Severiano Carneiro da Cunha e foi inserto no *Jornal do Recife* de 29 de Setembro de 1903.

Nesse artigo disse o Dr. João Severiano:

« Tem o Dr. Salazar por norma de sua vida a todos injuriar, sabendo como o deve, que a reputação e a honra de quem se presa, não estão á mercê dos botes de qualquer lingua viperina.

Todos já o conhecem e sabem de quanto é capaz; não tem pejo em faltar a verdade, porque é cynico como um sicario e tem a consciencia tão fria como a lamina do punhal do assassino. »

UM DRAMA (15)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL
DE
PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO IX

UTILIDADE DE COMPRAR MOVEIS ANTIGOS NAS ALMOEDAS MODERNAS.

III

Como fatalidade! Pois não era culpada?

Tinha chegado a convencer-se de que a morte a havia escolhido como victima, e não pensava em disputar-lhe a vida com uma inutil defesa.

Bem inutil por certo!

Em que poderia firmal-a quando todas as apparencias a condemnavam?

— Só se defendem os culpados, dizia ella; por isto renuncio fazel-o.

Desde o momento em que a declaração da mendiga dissipou todas as apparencias de innocencia, foi Adelia transferida para a cadeia publica.

O processo caminhou rapidamente.

O juiz nomeou-lhe «ex-officio» um defensor, que desenvolveu louvaveis esforços para arrancar aquella cabeça ao cadafalso, aquella alma ao desespero.

Como era de esperar, Adelia foi sentenciada á força.

Quando a notificaram desta sentença não teve senão esta phrase:

— Sinto-o pelo juiz, que é uma pessoa a quem aprecio: o seu estricto cumprimento ao dever póde custar-lhe um dia rios de lagrimas.

IV

A justiça humana ia ser satisfeita no mesmo logar em que havia sido commettido o crime: era esta uma das clausulas da sentença.

Estavamos na vespera daquelle dia fatal em que a ousada mão dos homens ia macular uma data do grande livro de Deus.

O verdugo da comarca tinha naquella tarde sahido para o logar da execução, com o horrivel tablado que devia installar-se durante a noite no serro dos espectros; conduzia o lugubre e frio anel de ferro que tritura as gargantas, o tornilho, que gira aos impulsos da vingança dos homens.

As primeiras sombras da noite estendiam-se sobre a terra, mais densas do que nunca, apesar de estar-se no mez de Junho, com as ultimas reminiscencias da primavera.

O dr. Camillo esteve grande parte da noite na capella, esse ultimo asylo dos condemnados á morte, que é sempre a padieira da tumba e muitas vezes o vestibulo do Paraiso.

Alli havia falado por um largo espaço com Adelia que, á medida que se approximava o momento fatal, apparecia-lhe mais digna e com a maior tranquillidade.

— No meio de tudo isto, dizia, tenho que agradecer ao juiz um favor supremo: que me faça morrer no mesmo logar em que morreu meu pobre pae... e tome bem nota o sr. dr. Camillo que digo «onde morreu» e não «onde o matei».

Camillo retirou-se para casa tristemente impressionado.

Cada vez estava mais convencido da innocencia da donzella; não admittia que a farça fosse até a padieira da morte.

Adelia tinha cumprido os seus deveres de christã e era impossivel que naquelle terrivel um perjurio lhe manchasse a consciencia.

Aquella tranquillidade não era uma fanfarronada: um continente digno, calmo completamente, não podia ser a mascara do crime.

Porém não devia tudo emmudecer, não havia emmudecido já ante o depoimento da mendiga, testemunha ocular do crime?

V

Todas estas reflexões fazia-as o dr. Camillo retirado em seus aposentos.

Apoiava o braço direito na papeleira comprada no leilão dos moveis de Leoncio Ortiz, e descançava na mão o queixo.

Nesta attitute, illuminado o seu rosto varonil pelos fulgores de uma lampada que pendia do tecto, aquelle moço parecia a estatua da dor, abandonada pela reflexão.

Luctava num mar de perplexidades e encontradas idéas, que o turvavam, causando-lhe um indefinivel mau estar.

No meio daquellas lugubres emoções e como abortada por ellas mesmas, apparecia a pallida e melancolica figura de Adelia, caminhando para o supplicio, anhelando o instante de estreitar o querido pae entre os braços, patenteando-lhe a horrivel cegueira dos homens.

O dr. Camillo, sem poder dominar-se, sem ter consciencia do que fazia, descarregou um grande murro no tampo daquelle movel.

A'quelle golpe, saltou uma forte mola e impelliu brandamente uma tampa, pondo a descoberto uma cavidade, que Camillo desconhecia.

Levantou-se precipitadamente e approximou-se mais da papeleira, observando.

Na cavidade, descoberta tão inopinadamente, havia um manuscripto pouco volumoso, que Camillo agarrou com a mão tremula.

Estava firmado por Leoncio Ortiz e tinha um sobrescripto com este dizer:

«Para Adelia, quando eu morrer.»

VI

Camillo esteve vacillando entre ler aquellas linhas ou leval-as á pessoa a quem iam ser dirigidas.

Havia uma especie de prologo que tratou de ler immediatamente.

Dizia assim:

«A ninguem melhor do que a ti, Adelia, pobre menina abandonada que tanto te interessas pelos outros meninos abandonados tambem, posso fazer a confissão de uma falta de minha juventude para que, se encontrares a pessoa de quem te vou falar, trates della e a ampares como eu proprio o faria. Trata se de uma filha minha; sómente a casualidade póde servir-te para a encontrares. A mãe della morreu abandonada por mim. Lê e perdôa.»

VII

Camillo abriu o manuscripto devorando lhe as linhas com uma anciedade febril,

Alterando a forma, dar-vol-as-el a conhecer, leitores, nos seguintes capitulos.

CAPITULO X

A FAMILIA DE UM ESTAMPEIRO E A DE UM EMPREGADO

I

Vinte annos anter do começo desta narração, isto é, em 1840, havia numa das ruas mais centraes de Madrid, cujo nome não é necessario dizermos, uma loja em que só se vendiam estampas, alleluyas e livros de devoção.

Sobre a humilde portada havia uma taboleta pintada de branco e onde, em lettras azues, campeava este appellido: PIETRO.

Estas seis lettras, senão eram uma executoria de nobreza, eram-no de honradez e labor.

Desde as sete da manhã até as nove da noite, via-se por detraz do mostrador, como um accessorio da loja, uma camisa muito alva, uma caiva muito reluzente e um semblante sempre risonho.

(*Continúa.*)

E é este o candidato, que obteve as graças do Ministro Epitacio e que, quando juiz de direito, nunca teve o menor escrupulo para fazer *negociatas*, aproveitando-se, para a sua realização, do cargo que lhe foi confiado.

Entre outros *bons negocios*, apparece o de terras do engenho Caiará e que deu logar a serem publicadas no *Diario de Pernambuco* de 19 de Julho de 1899 as seguintes perguntas :

« Será verdade ter o Dr. Salazar entrado em negocio com um herdeiro do finado Barão de Caiará, acerca do arrendamento de uma parte do engenho Caiará engenho este que faz parte do espolio do mesmo Barão, cujo inventario se está procedendo e corre pelo juizo deste municipio ?

Será certo que o dito juiz Salazar já está fazendo plantações em terras do referido engenho ?

No caso affirmativo, poderá o juiz entrar em transacções com herdeiros de um inventario que tem de ser julgado por si ?

Sendo verdade, não é prevaricar o facto de entrar um juiz em transacção com uma parte interessada em um inventario, que corre por seu juizo ? »

Nada mais é preciso dizer do candidato que *logrou* obter o primeiro logar na lista organisada pelo Supremo Tribunal Federal.

O Presidente da Republica, em honra da magistratura e para zelar os creditos do poder judiciario, bem procedeu, evitando que vestisse a toga de juiz e fosse designado para a secção de Pernambuco, o caricato D. Juan, que, além de muitos outros defeitos, não tem a compostura e a moralidade precisas para o alto cargo de juiz federal.

X.

Salve a gloriosa data de 27 de outubro de 1905

Por completar mais uma gloriosa primavera o meu querido filho Ignacio Guimarães, temos o grande prazer de abraçal-o e rogamos a Deus para igual prazer sempre se reproduzir.

Teus velhos progenitores,
José M. Guimarães.
Maria G. Guimarães.

Despedidas

José Joaquim de Albuquerque Mello e sua familia retirando-se hoje para a Capital Federal, onde pretende demorar-se por algum tempo, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, vem por meio deste fazel-o e offerecer seus diminutos prestimos naquella capital.

Tambem pede desculpas ás pessoas cujas visitas não poude retribuir devido á pressa da viagem.

Corpo de policia da Capital Federal

O capitão do 40º batalhão Luiz Bezerra dos Santos, acceita voluntarios para o corpo de policia da Capital Federal, que preencham as seguintes condições.
1.º Saber lêr e escrever.
2.º Ser brazileiro.
3.º Ter provada moralidade.
4.º Ter de 18 a 40 annos de idade
5.º Ter robustez verificada em inspecção.
6.º Os menores de 21 annos, licença dos paes ou tutores.

Os voluntarios perceberão 3$300 diarios. As ex-praças do exercito que apresentar suas escusas e que tenham bom comportamento, terá mais a gratificação de 400 réis diarios.

Esses vencimentos serão pagos desde o dia a que forem inspeccionados nesta capital. Rua Vidal de Negreiros n. 135 ou 40.º batalhão.

Não é surprendente que o phosphoro, que é um dos elementos de tanta importancia na vida dos sêres organizados, exerça uma acção reparadora o fortificante em todo genero de anemia. Assim é que a unica maneira de o introduzir seu perigo no organismo se encontra no emprego do OVO-LECITHINE BILLON producto a que se referem os mais celebres physiologistas quando citam as virtudes da lecithina contra a anemia, principio da tuberculose, Diabetes, Rachitismo, etc. Affirma-o assim os doutoures Lanceraux Gilbert, Fournier, Huchard, etc. O uso da lecithina deve ser prescripto em todas as doenças em que é necessario combater a desnutrição, como no principio da tuberculose, as perturbações da nutrição causadas pelos diabetes, as cachexias, e em fim as convalescenças, principalmente as da febre typhoide e do catharro pulmonar.

Ao dizermos lecithina, queremos falar evidentemente do **Ovo Lecithine Billon**, que tem servido para esses diversos ensaios, cuja marca de fabrica é depositada conforme a lei.

Dr. X.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Nas pessôas debilitadas pelo crescimento, pelo excesso de trabalho physico intellectual e pela edade avançada, o **Vinho Rabot** dá os melhores resultados. Abrevia a convalescença e activa a volta das forças.

E' encontrado em todas as pharmacias.

ALMANACH GARNIER

Para 1906, codigos telegraphicos Ribeiro e Brazil, a preços reduzidos ; Livros para escripturação mercantil, copiadores de todos os formatos e preços ; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia ; Enveloppes de todos os tamanhos ; Eureka legitima ; Tintas e lapis pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc, etc, *encontram-se na antiga livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4.*—Recife onde tambem se apromptam impressos com nitidez em linguas modernas.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

SAPOSANA : Sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Enfermidade pulmonar

Illmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a v. s. de que ha tempos, achando me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu *Peitoral de Cambará*, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a v. s. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora, encontre no seu preparado, o allivio que elle me trouxe. *Nestorio Antunes Pereira* (Bahia).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO :—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos e Alpheu Raposo.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas, terças e quintas feiras :
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's quartas feiras :
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.
A's sextas-feiras :
12:000$000 por 1$000
Sabbado, 50:000$000 por 6 000
Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg —LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc.
Encontra se em todas as pharmacias.

Em certa casa ha barulho,
Entre o pai, a mãe e a mana,
Quando se avista um embrulho
De sardinhas *La Sultana.*

São verdadeiros só os **Granulos dosimetricos** do dr. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutour BURGGRAEVE e o sello de garantia.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Sachen*, para Madeira, Lisbôa, Leixões, Anutuerpia e Bremen, recebendo :

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma :

Para Zepinto.

Linhas funccionam bem.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de... 4$430, para o minimo do consumo, e de $295 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi de 16 9/32, por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma Junta administrativa, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos, a seu cargo, dutrante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital, anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de outubro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos este mez de Outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados dos debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 3 de Outubro de 1905.

Pela Companhia,
Manoel Joaquim G. Lemos,
Director-secretario.

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

FORMAS PARA ASSUCAR

Na travessa Tiradentes, 11, 1.º andar compra se formas de madeira para assucar. Quem as tiver para vender appareça alli que encontrará com quem se entender a respeito.

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas dela lei n. 544 de 10 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905

Henrique de B. Cavalcante.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 2 0$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

BANCO DO RECIFE

De accôrdo com o § unico do art. 23 dos estatutos d'este Banco ficam suspensas até o dia 30 do corrente as transferencias de acções

Recife, 21 de outubro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente convido todos os srs. socios em pleno gôso de seus direitos, para a sessão de assembléa geral, á realizar-se no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo, 29 do corrente, ao meio dia, para discussão e votação do relatorio apresentado pela directoria e parecer da commissão consultiva e proceder-se á eleição destes corpos dirigentes para o anno social de 1905 a 1906, de conformidade com o disposto no n. 2 do art. 32 dos Estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 25 de outubro de 1905.

João Alves de Freitas,
2.º secretario.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Bilhetes de assignaturas

Previne-se aos srs. assignantes que desejarem renovar suas assignaturas que, d'ora em diante, devem entregar as assignaturas vencidas nas estações centraes do Recife na manhã do ultimo dia do mez a que corresponde e procurar a nova, correspondente ao seguinte mez, no mesmo dia á tarde.

Recife, 17 de outubro de 1905.
A administração.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. Accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Concelho fiscal, referentes ao 5.º anno social findo em 31 de agosto ultimo, e bem assim para a eleição do novo Concelho, de accôrdo com art. 18 dos Estatutos.

Recife, 14 de outubro 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

TAXAS DE CARGA E DESCARGA

Previne-se ao publico que do dia 1.º de novembro em diante a Companhia cobrará em todas as secções as taxas de carga e descarga quando este serviço for feito pelo seu pessoal sobre toda mercadoria transportada a granel ou por carga completa ou as que se referem as tarifas 8 e 9 de accôrdo com o art. 63 dos regulamentos approvados pelo decreto 5257 de 26 de julho de 1904.

Escriptorio da administração, 10 de outubro de 1905.

A administração.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas ; póde ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jezus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado. acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS
Em caixas e a granel
Desconto vantojso
PATEO DO PARAISO 20
ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Podem evitar-se tratando a tempo. Não deixem para amanhã. A inclinação que temos de deixar para outro dia o que se deve fazer hoje, é o escolho em que têm succumbido milhares de pessoas. Quantas enfermidades, quantos soffrimentos, quantos pesadellos podem attribuir-se a essa nossa tendencia!

Ao primeiro symptoma de enfermidade, tome-se immediatamente as medidas mais acertadas para tiral-a do systema, em logar de deixal-a crear raizes. Procedendo assim evita-se muito soffrimento. E quando a pessoa já é uma victima da enfermidade, não deve entregar-se á desesperação quando o medico que a está curando não póde cural-a. Tenha essa pessoa fé no remedio que tem feito mais curas do que qualquer outro, as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Não têm rival para as molestias originadas pelo sangue viciado, prostração nervosa, das quaes emanam a maioria das doenças que affligem o genero humano.

Ouça-se a voz de um paciente, hoje curado, que prova o que acima dizemos.

Eis aqui como se explica o Snr. Hypolito Domingues da Silva, residente na cidade de Hamenga, Estado do Ceará, Brazil :—

"Por espaço de oito mezes senti enfraquecimento do cerebro, inflammação no figado, fraqueza e dôres em todo o corpo, somnolencia, febre, indisposição do estomago e para qualquer exercicio, languidez e palpebras pesadas.

"Estive de cama durante esses oito mezes e fui visitado por um medico cuja receita não produziu resultado algum.

"Em taes condições foram-me recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, pelo Snr. Americo Pinto, visinho de Camocim, droguista e Redactor de 'O Tupy.'

"Durante trez semanas e quatro dias tomei essas pilulas guiando-me apenas pelas instrucções que achei no frasco. Ao concluir esse periodo senti-me cheio de vida, tendo recuperado a saúde completamente.

"São testemunhos da minha cura os respeitaveis Snrs. Vicente Candido e Jayme Vasconcellos."

(Assignado) HYPOLITO DOMINGUES DA SILVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallides, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

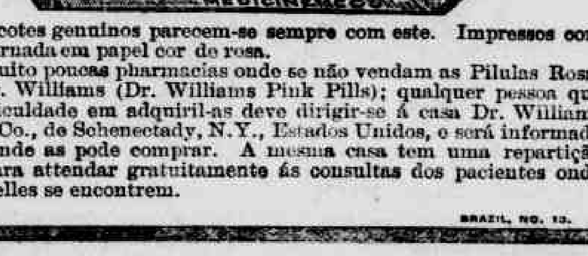

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressos com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 13.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração nos termos do art. 15 dos estatutos vende as 10 acções da cautela n. 49 do valor realisado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 22 de Outubro de 1605.

Luiz Duprat,
Director gerente.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

CONVITE

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE 25 DE MARÇO

Escada

De ordem do presidente desta associação convido todos os socios Benemeritos, Honorarios e Effectivos, parentes e amigos para assistirem á missa que esta Sociedade manda celebrar pela alma do socio honorario Lourenço Cyriaco Cavalcante, ás 8 e 1/2 horas da manhã, sexta-feira, 27 do corrente, na matriz desta Cidade.

23 de outubro de 1905.

O 1.º secretario *Raphael Tupinambá.*

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BONITO

Do dia 1.º de novembro em diante, vigorarão na Estrada acima as Tarifas Geraes da Companhia, approvadas pelo Decreto n. 5257 de 26 de julho de 1904. Para as mercadorias classificadas «Tarifa especial», continuarão os preços actuaes.

Recife, 24 de outubro de 1905.
A administração.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	4$500
Primeira........	3$600
Segunda........	3$000

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições :

1.º Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.º A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.º No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Companhia Santa Thereza

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela segunda vez para o dia 6 do mez de novembro ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, tomar conhecimento do relatorio e contas referentes aos annos de 1903 a 1904.

Reife, 23 de outubro de 1905.

Sebastião Lopes Gumarães,
Secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de novembro vindouro em diante o 23.º dividendo de suas acções a razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 23 de outubro de 1905.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

ANNUNCIOS

Aos colleccionadores

Vende-se com abate nos preços da tabella, sellos brazileiros e estrangeiros, dos melhores ; e dois riquissimos albuns.

A tratar em Olinda, rua 24 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante, onde se encontrará tambem uma collecção completa de leis provinciaes e do Estado, de 1835 a 1905, pelo preço de seiscentos mil réis.

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber : Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo ; maritimas frete e quadradinhas (massas especiaes) a 560 ; aliados e bolachinhas doce a 720 ; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Avião-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente,
Gustavo de Britto Lyra.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos , sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

A "TRANSATLANTICA", COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO EM HAMBURGO

Balanço para o anno de 1904

ACTIVO

A Capital em letras de Accionistas	M.	4,800,000.—
A Letras de Cambio . . .	M.	105,346.72
A Deposito no Banco . .	M.	1,080,095.64
A Existencia em Caixa . .	M.	4,323.54
A Documentos de Credito de Governo, Ferro-Carris e outros effeitos . . .	M.	3,685,567 67
A Hypothecas	M.	150,000.—
A Edificio da Companhia .	M.	400,000.—
A Varios devedores . . .	M.	1,339,329.08
	M.	11,564,662.65

PASSIVO

Por Capital subscripto . .		M.	6,000,000.—
Por Capital de Reserva . .		M.	1,000,000.—
Por Fundo de Reserva de Dividendos		M.	151,619.63
Por Fundo de Reserva para organização		M.	40,000.—
Para Fundo de Reserva de Premios		M.	2,015,600.—
Por Prejuizos pendentes de pago		M.	668,168.—
Por Varios Credores . . .		M.	1,302,740.83
Por Fundo para empregados, soccorros e pensões		M.	146,528.—
Por Lucros M 240,006 19 distribuidos como segue :			
Dividendos aos Accionistas (10 %) . . .	M 120,000.—		
Beneficio dos Directores . .	M 19,200.—		
ao Fundo de Reserva de Dividendos . .	M 70,000.—		
ao Fundo para empregados, soccorros e pensões . .	M 30,000.—		
ao Fundo de Reserva para organização . .	M 806,19	M.	240,006.19
		M	11,564,662.65

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o
ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes :
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO : *Établissements* POULENC *Frères*, PARIS.
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DOLIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo fazer publico para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & Cª

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ❖ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH
34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sup principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16 — RUA DO CABUGA' — 16
VIRGILIO CUNHA

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias** e da **Bexiga.**
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas conhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brasil Guimarães Braga & C.ª.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER !

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 28, 1.º andar.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Dr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movelaria e colchoaria

O BOM REPOUSO

Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir ás exmas. familias uma visita ao seu *Bom repouso*, offerecendo vantagem aos freguezes na sua colchoaria, por preços menos do que em outra qualquer parte.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita encommendas para estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, garantindo agrado e sinceridade.

Compra qualquer quantidade de macella, lã de canna e barriguda, e outros enchimentos de bôa qualidade, o seu proprietario

E vende-se pedra marmore a 15$000, o metro quadrado.

47—Estreita do Rosario—47

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna

José Maximino Pereira Vianna, sua mulher e filhos, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada o seu idolatrado pae, sogro e avô **Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna**, e de novo os convida bem como aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma serão celebradas na segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na egreja da Conceição dos Militares e na egreja do Livramento, em Jaboatão.

A' todos que comparecerem antecipam a sua gratidão.

Israel Rodrigues de Araujo

Leocadia Monteiro e seus filhos menores, Israel Rodrigues de Araujo Junior e sua mulher, Julio Machado Guimarães, sua mulher e filhos, José Rodrigues de Araujo e sua mulher, Heitor da Silva Maia, sua mulher e filhos, João Rodrigues de Araujo e sua mulher, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do seu idolatrado esposo, pai, sogro e avô **Ismael Rodrigues de Araujo**, mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhan do dia 30 de outubro corrente, setimo dia de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, confessando se desde já penhorados aos que comparecerem a esse acto de caridade e religião,

LEILÕES

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90.

Constando :

Do resto de ferragens, armações inglezas, balcão, divisão de escriptorio, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.

Sexta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Duque de Caxias n. 90

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz Municipal da 3.ª vara do commercio a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes Vianna, levará a leilão o mencionado estabelecimento.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De 2 mobilias iguaes, contendo cada uma d'ellas 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 consolos com pedras, 1 dita de pão carga, com cadeiras de balanço, 1 dita Luiz XV, jardineiras, 1 lavatorio com pedra, 1 porta chapéo de sol, 2 etageres altos, 1 cama franceza, 18 cadeiras de guarnição, 1 cabide, 1 commoda, marquezões, 1 sofá, mesas para jogo, consolos e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 27 de outubro
A'S 11 HORAS
No Palacete Guararapes á rua da Aurora n. 55

O agente acima levará a leilão todos os moveis authorisado pela Viscondeça Guararapes.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**MANAOS**
Commandante 1º tenente Corte Real
Esperado do norte no dia 27 de Outubro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Recebe carga para Antonina, Paranaguá e portos do Rio Grande.

O paquete—**BRAZIL**
Commandante 1.º tenente Salgado Menezes
Esperado do norte no dia 2 de Novembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Recebe carga para **Antonina Paranaguá e Portos do Rio Grande.**

N. B.—As reclamacões destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **KBLANGEN**, é esperado da Europa até o dia 6 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 8 1º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros por evitar despezas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem esse encarregado que se encarregam do desembarque as bagagens dos srs. [illegible]

Nenhuma encommenda será aceita sem [illegible] nas Repartições [illegible]

Para encommendas completas pagam [illegible] bilhetes de [illegible]

Para frete, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor [illegible] agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

VAPOR IPU'

E' esperado do norte no dia 28 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24 E 26

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 17 de Novembro, e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete inglez **TENNYSON**, esperado do sul no dia 6 de Novembro, e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e Nova-York.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N.º 13 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **MATADOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool**

O paquete inglez **GLADIATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 28 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta da alfandega, serão vendidas em leilão livres de direito e em estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 1 e 2

Marca I O, ns. 7883 a 7892, dez grades contendo velas de espermacete pesando nos pacotes 1.116 kilos vindos de Hamburgo na barca norueguense Dione, entrada em 25 de janeiro deste anno e consignadas á ordem; com chapéos de feltro de lã, por acabar, pertencentes ao fardo 107, os quaes foram abandonados.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta repartição.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo d'este um conhecimento ou recibo.

As despezas com a commissão de 30 % a que tem direito o continuo correrão por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 25 de outubro de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o decreto n. 3·529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em leilão livros de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 2

Marca Indio, n. 496 a 502, sete barricas contendo ferros de engommar de aço pesando liquido legal setecentos e cincoenta e um kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez «Electrician», entrado em novembro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna & Azevedo.

Marca M I & C, n. 2, umo caixa contendo setenta mil e quinhentas grammas, peso nos tnvoltorios de catalogos impressos; vinte e quatro kilos nos envoltorios de estampas annuncios e vinte e duas mil e quinhentas grammas de obras não classificadas de folhas de flandres pintadas, vinda de Havre no vapor francez «Pasamaguá» entrado em 8 de fevereiro de 1904 sem consignação.

Mesma marca n. 1, uma caixa contendo vinto e dous kilos, peso liquido, de obras de folhas de flandres pintadas; dezoito kilos nos envoltorios de estampas annuncios; sessenta kilos nos envoltorios de catalogo annuncios, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação.

Marca T D Erans, s/n., quatro pacotes e um sem marca e sem numero, total cinco pacotes contendo estampas annuncios pregadas em papelão, pesando nos envoltorios cento e treze kilos, vindos de New York no vapor inglez «Roman Price» entrado em janeiro deste anno, sem consignação.

Marca Rossback Broso, n. 20 uma caixa contendo uma espingarda para guerra com um sabre bayoneta, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em dezembro de 1904.

Marca Olintho Jardim, 378/83, cinco pacotes contendo amostras sem valor mercantil, vindas de Fiume no vapor austriaco «Polluce», entrado em janeiro deste anno.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta repartição.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

As despezas com a commissão de 8 % a que tem direito o continuo correrão por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 25 de outubro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico que se acha aberto até o dia 30 do corrente mez a inscripção para o concurso de guardas desta repartição, devendo os srs. candidatos provar que tem de 18 a 40 annos de idade, bom comportamento e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante, nem soffrer de molestias contagiosa e ter a robustez necessaria para o serviço.

O candidato prestará exame de lingua portugueza, constando de leitura, escripta e grammatica e de arithmetica, sobre operações fundamentaes de numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os documentos para a inscripção devem ser apresentados á inspectoria.

Alfandega, 17 de outubro de 1905—O guarda-mór, *Hermila de Barros Pimentel.*

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da calação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e calação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, facturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permettidos nos dias 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 1 de Outubro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Tribunal Correccional

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal e presidente da decima quarta sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 3 do mez vindouro, ás 11 horas da manhã, no primeiro andar do predio em que funcciona o Senado Estadual achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na decima quarta sessão:

SANTO ANTONIO
Alfredo dos Santos Almeida.
S. JOSE'
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
GRAÇA
Emilio Nunes da Silva.
POÇO
Pedro d'Able.
VARZEA
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Capitão Trajano Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos ausentes João Alves Bittencourt, cabo do 40º batalhão de infanteria, Lina Maria da Silva, José Rufino da Silva e Nicoláu Ceciliano da Silva, José Cordolino, José Guabiraba, Manoel Felippe Santiago, vulgo *Manoel do Pina* e o tenente Aprigio Zacharias Selva, ambos afiançados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de agosto de 1905. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi. *José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da Terceira Vara da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Candido Ferreira Cascão me dirigiu a petição do theor seguinte:

Petição—Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal da terceira vara.—Diz Candido Ferreira Cascão commerciante desta praça, que sendo credor do Doutor José de Barros Wanderley de Mendonça, residente na cidade de Maceió Estado de Alagôas, pela quantia de sete contos de réis, capital além dos juros vencidos e estipulados constantes da lettra de terra junta, succede que o devedor não a quiz pagar opportunamente, de modo que está ella pendente de prescripção, pelo que, quer o supplicante interpôr, na fórma da lei, o competente protesto para conservação e resolva de seus direitos creditorios contra o respectivo responsavel, afim de interromper a dita prescripção. Assim pede a Vossa Senhoria se digne mandar que D. esta se lhe tome por termo o seu protesto, sendo intimado o supplicado para os fins do direito, por edital, visto achar-se ausente de sua residencia, em logar incerto e ignorado, marcando-se dia para a competente justificação, que produzida, requer seja devidamente julgada na forma e para os effeitos legaes, publicando-se os editaes com o prazo da lei. Nestes termos, pede deferimento. E. R. M. Recife, desenove de Julho de mil novecentos e cinco. Candido Ferreira Cascão. (Sellada legalmente).

Despacho—D. A. Designe o Senhor Escrivão dia e hora para a justificação, tomando por termo o protesto.

Recife, vinte e um de Julho de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima.

Distribuição — Ao segundo cartorio. Em desenove, nove, mil novecentos e cinco. C. Oliveira.

E, mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição que vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes, depois do que viase o Termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos vinte de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veio o commerciante Candido Ferreira Cascão e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, de conformidade com a sua petição retro que fica fazendo parte deste termo, protestava para salvaguarda de seu direito, na forma da lei, como protesta contra a prescripção de uma lettra por elle saccada, neste Estado, em vinte e seis de Março de mil novecentos, á seis mezes de prazo, vencida em vinte e seis de Setembro do dito anno, aceita pelo Doutor José Barros Wanderley de Mendonça, da quantia de sete contos de réis.

E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assiguou o dito protestante com as alludidas testemunhas.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão o escrevi: Candido Ferreira Cascão. José Jacintho Silveira. Durval de Oliveira Paiva.

E, mais se não continha em dito protesto, depois do que tendo o protestante, justificado com testemunhas a ausencia e logar incerto e não sabido do protestado, subiram os respectivos autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Vistos etc. Hei por justificado o allegado na petição a folhas duas em face das declarações das testemunhas a folhas seis e sete verso, e estando o supplicado em logar incerto e não sabido, usando que seja feita a citação por edital com o prazo legal, pagas as custas pelo justificante.

Publique-se em cartorio.

Recife, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e cinco. José Pedro de Abreu e Lima.

E, mais se não continha em dita sentença, por força da qual passou se este edital e outro igual, com o prazo de noventa dias, afim de publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar do costume, com o theor dos quaes intimo e hei por intimado ao Doutor José de Barros Wanderley de Mendonça de todo conteúdo da petição, protesto e sentença supra transcriptos afim de ficar interrompida a prescripção da lettra mencionada na dita petição; tudo de accordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e cinco.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Recife, 25 de Setembro de 1905.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão J. L. Marie para, no prazo de 15 dias, informar sobre a importação do volume marca J L Z, n. 47,984, vindo do Havre no vapor «Carolina», entrado neste porto em 10 de março do corrente anno, contendo rotulos em linguagem estrangeira.

Alfandega de Pernambuco, 26 de outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

O dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 2.º districto municipal do Recife, freguezia da Varzea, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que em observancia ao disposto na lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e seu regulamento, faz remessa ao sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara, da lista dos nomes dos cidadãos residentes nesta freguezia da Varzea, aptos para serem jurados os quaes são os seguintes:

Amadeu de Oliveira Coimbra.
Antonio Pedro da Costa.
Achilles Settimy.
Adolpho Correia da Silva.
Alexandrino Corrêa Gomes.
Alfredo de Oliveira Maceió.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
Alvaro de Oliveira e Silva.
André Fernandes Vianna.
Antonio de Alcantara Filho.
Antonio de Azevedo Ramos.
Antonio de Gusmão Ucôa.
Antonio Lobo Montenegro.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Antonio Martins Saldanha Sobrinho.
Antonio Miranda Fragoso
Antonio Pinangel de Albuquerque.
Antonio da Pinho Borges.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães.
Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Arthur Serapião da Costa e Silva.
Augusto Fransisco do Couto.
Augusto Miranda Fragoso.
Bellarmino Correia da Silva.
Bellarmino Gonçalves da Luz.
Carlos Gomes de Mattos.
Celerino Pedro de Araujo.
Cosme de Abreu Macêdo.
Egydio Carneiro Lins.
Estevão Manoel da Silva.
Eugenio Pereira de Azevêdo,
Eugenio Lauro de Almeida.
Eurico de Azevedo.
Fabio Augusto de Almeida.
Faustino Pereira de Souza.
Feliciano Carneiro Lins.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Florentino Rodrigues Campello.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Francisco Bento da Costa.
Francisco Cintra Lima.
Francisco Joaquim da Costa Guedes.
Francisco de Mattos Caminha.
Francisco Seraphico Gomes do Rego.
Genesio de Albuquerque Martins Pereira
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Hermenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga.
Hygino Carneiro Mesquita Cabral.
Dr. Ignacio de Barros Barretto.
Joaquim Bounefond.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Joaquim Paulo Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Pereira dos Santos.
Jaquim Pereira da Silva.
João Alves Monteiro.
João Baptista de Espirito Santo.
João Baptista da Silva Valente.
João Francisco do Couto.
João Francisco de Paula Andrade.
João Gonçalves Pereira Junior.
Dr. João da M[illegible] Rocha Figueiredo.
João Manoel Correia de Araujo.
João Miranda da Silva Fragoso.
João Nunes de Andrade.
João Olympio Lopes de Albuquerque.
Dr. João do Rego Barros.
João Silveira Carneiro da Cunha.
João Carlos Pereira e Silva.
João Xavier de Mello.
José Amaro Vilella.
José Antonio de Castro Nunes.
José de Castro Paes Barretto.
José Geraldo Campello.
José Guilherme Correia.
João Henrique de Oliveira Barros.
José Macario dos Prazeres.
José Pedro Velloso da Silveira.
José Rodrigues Ferreira.
José Silvino de Castro e Silva.
Julio Pereira de Souza.
Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
Luiz Francisco dos Prazeres.
Luiz Felippe de Carvalho.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Cavalcante Lins.
Manoel da Costa Rego.
Manoel Dionisio Gomes do Rego.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Manoel Lins Paes Barretto.
Manoel Lopes da Paz.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Severino da Paixão.
Manoel Vicente Pereira de Mello.
Marcionillo Allain Teixeira.
Miguel de Abreu Macêdo.
Miguel Ernesto de Seixas.
Miguel Lima.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Dr. Olintho Victor.
Dr. Paulino Candido da Silva Jucá.
Pedro Allain Teixeira.
Pedro Francisco de Paula Andrade.
Pedro de Souza Rolim.
Philadelpho Aureliano da Silva.
Porfirio Pedro da Costa.
Praxedes Claudio Cavalcante Lins.
Rodolpho Ivo da Costa.
Secundino Amaro Carneiro.
Silvino Guilherme de Barros.
Sizenando Bezerra Cavalcante.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
Trajano Rodrigues Campello.
Virgilio Cavalcante de Albuquerque.
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Walfrido Elpidio da Silva.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão dos seus nomes no presente alistamento, deverão apresental-a áquelle juiz municipal, até o dia 15 do mez de novembro proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado o passado nesta freguezia da Varzea do segundo districto municipal do Recife do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de outubro do anno de 1905. Eu, Manoel Felippe de Araujo Lopes, escrivão o escrevi.—*Joaquim dos Santos Lessa Junior.*

O doutor Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do segundo districto Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que de accordo com o art. 27 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e mais leis em vigor, foram qualificados jurados os seguintes cidadãos residentes na freguezia do Poço deste segundo districto:

Affonso Monteiro Pessôa.
Affonso Ferreira Baltar.
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.
Alfredo de Araujo Santos.
Alfredo Guedes Alcoforado.
Alfredo Olympio Machado.
Antonio Augusto da Fonseca.
Antonio Bernardo Ferreira Borges.
Antonio José Mendes Bastos.
Antonio José do Souto.
Arthur Bahia.
Arthur Campêllo.
Dr. Arthur H. de Albuquerque Mello.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Arthur Pio dos Santos.
Arthur de Souza Lemos.
Arsinio Liberalino de Pontes.
Dr. Benjamin A. Ferreira Bandeira.
Camillo Porto da Silva Figueirêdo.
Carlos Alberto Burle.
Cleodon de Aquino.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Edgard Gordilho.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.
Francisco Augusto Pacheco Junior.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Dr. Francisco da Costa Ribeiro.
Francisco Barretto de Gusmão.
Germano Motta.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Henrique de Barros Cavalcante.
Dr. Henrique Martins.
Dr. Hildeberto Aprigio Guimarães.
Dr. João Alves Pontual.
João de Araujo Santos.
João Carolino de Góes Cavalcante.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim Spenser Lopes Netto.
José Avelino Rodrigues da Silva.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Braz Guimarães.
Dr. José Ferreira Muniz.
José Ignacio Guedes Pereira.
José Maria Carneiro da Cunha.
Dr. José Octavio de Freitas.
Dr. Julio Clemente de Farias.
Juvencio Carlos Mariz.
Dr. Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira.
Lino de Abreu Cerqueira.
Luis Pereira de Oliveira Faria.
Manoel Alfredo Marinho de Tasso.
Dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Manoel Thomaz de Souza.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Orestes Teixeira de Miranda.
Olympio Pinto Damaso.
Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello.
Dr. Pedro de Assis Rocha.
Rodolpho Penna Forte.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque.
Sebastião de Albuquerque Araujo.
Dr Theophilo Benedicto de Vasconcellos.
Dr. Tito dos Passos A[illegible] Rosa Filho.
Uriel Virgilio [illegible] Carneiro Campello.

Aquelles cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão na presente lista, deverão apresental-a até o dia 15 de Novembro proximo ao doutor juiz municipal da segunda vara criminal, a quem cabe proceder no corrente anno a revisão da lista geral de jurados.

E para constar, mandou passar o presente edital que assigna commigo na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Outubro de 1905. Eu, Antonio José Mendes Bastos, escrivão o escrevi.—*Joaquim dos Santos Lessa Junior.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, de accordo com o que preceitua o artigo 52 do decreto 5391 de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores do ultimo alistamento á que se procedeu, por força da lei n. 1269 de 15 de novembro tambem findo e alludido decreto, á virem receber seus titulos, para o que está marcado o praso de 30 dias, a contar de 16 do corrente.

Os referidos eleitores compareceram no edificio do Concelho Municipal, de meio dia ás trez horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a lettra e firma pelo tabellião do logar.

Outro sim, faz saber que, mesmo depois de decorrido o alludido praso de trinta dias, a entrega poderá ser feita, para o que deverão os eleitores procural-o no mesmo edificio da municipalidade de meio dia ás trez horas da tarde dos dias uteis.

Para regularidade dos trabalhos, e afim de evitar confusões começará a distribuição dos referidos titulos pelos eleitores da freguezia do Recife, seguindo-se a ordem da divisão do municipio, para o que serão avisados os eleitores por noticios dos jornaes.

E para constar mandou o presidente da commissão affixar o presente edital á porta do edificio do conselho municipal e que fosse publicado pela imprensa. Recife, 14 de outubro de 1905.—Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Prazo de 15 dias

O sr. dr. delegado fiscal interino manda fazer publico que, em virtude da ordem n. 161 de 13 de setembro ultimo, da directoria de contabilidade do thezouro federal, começará a 29 do corrente o serviço de uniformisação, em um só typo, das apolices da divida publica, dos diversos emprestimos, papel do juro de % actualmente, ordenado pelo decreto n. 5 4330 de 28 de janeiro de 1902, observando-se as instrucções baixadas com a circ. n. 23 de 16 de junho do corrente anno.

Ficarão, portanto, a contar de 25 deste mez, suspensas as transferencias das mesmas apolices; sendo que o pagamento aos respectivos juros, *vencidos dessa data em diante*, só se effectuará depois de terminada a inscripção (art. 10 das cit. instr.)

São, pois, convidados os possuidores de apolices, a começar pelas letras A, B, C, D e E a se munirem de uma proposta impressa, que lhes será gratuitamente fornecida nesta delegacia, em duplicata, na qual declarará por extenso a quantidade de apolices que possuirem, especificadamente por valores, numeros e anno da emissão e o onus respectivo (si houver usufructo).

Juntando as mesmas apolices, das quaes lhes serão dados recibos, declararão abaixo da proposta em duplicata se desejam trocal-as por outras de 1:000$000, no caso de possuirem apolices de 800$ 00 até 200$ 00 cuja somma dê exactamente 1:000$, ou multiplo desta quantia (art. 15), e bem assim, no caso de fazel-o por procuração, deverão declarar os procuradores; que tem procuração na delegacia para receber os juros.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de outubro de 1905. — O secretario da junta, *M. Ribeiro de Carvalho Junior.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 27 DE SETEMBRO DE 1905.

Por esta Directoria se faz publico, que, no praso de 30 dias a contar do presente edital, se receberão os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, cortiços, sello baixo e revisão de pesos e medidas da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este praso, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Gymnasio Pernambucano

Por esta secretaria declaram-se abertas as inscripções, a contar de hoje ao fim do mez, para os alumnos matriculados nos diversos annos do *Curso* de bacharelado, que não tiverem perdido o anno e que pretendam fazer exame.

Secretaria do G. Pernambucano 16 de outubro de 1905.— O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por....... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 15$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 15$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terres, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 B, casa terrea, por 30$000 mensaes.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000. A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA. Precisa-se de uma na rua da Palma n. 51, para casa de pequena familia.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

BOTE—Compra-se um bote de tamanho regular, á tratar na rua do Brum n. 16, 1. andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se a 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASAS PARA NEGOCIO—á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, Largo do Rosario de Santo Antonio n. 6, á tratar nesta rua n. 19, com Alfredo.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CANHOTINHO—Vende-se barato, livre e desembaraçado de qualquer onus, uma loja com pouco capital em fazendas, miudezas, chapeus, armação e com o predio, «pavimento terreo e 1.º andar», estando collocado no melhor ponto do logar; á tratar no mesmo com João Siqueira, em Canhotinho.

CONTINUA precisando na casa n. 48, rua das Calçadas, freguezia de São José (não de ama) e sim de uma senhora de familia honesta e desempedida que queira administrar a mesma com um viuvo e 2 filhos menores, a tratar das 6 as 9 do dia e das 3 em diante; quem não estiver em condições não venha pois será recusada.

CAZAS COM AGUA: Caminho Novo n. 151, Direita 4, Imperatriz 23, S. Cruz 23; a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO—Precisa-se de um á travessa dos Expostos n. 23, idade 12 a 15 annos.

COZINHEIRA precisa-se de uma na rua do Cebo n. 22.

CREADO—Precisa-se de um, com pratica de jardim. A' tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

EXCELLENTE MORADIA. Aluga se a grande e commoda casa sita a rua dr. José Mariano, antigo caes de Capibaribe n. 40 B., com excellentes commodos para familia a tratamento, está limpa e foi a pouco pintada. Trata se com Carneiro e Souza á rua Barão da Victoria n. 6.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FOLHINHAS DE PORTA PARA o ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife.—Vende-se no escriptorio do *Diario*

HA DEPURATIVOS Que anuncio por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas a Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JARDINEIRO.—Uma pessoa residente no Estado da Parahyba precisa de um, a trata na rua do Imperador n. 40.

JOSÉ' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PARA BANHOS—Aluga-se a casa, 4 quartos, agua, grande quintal, á rua dos Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

PROCUREM o Callecidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias, á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PRECISA-SE de uma criada que já tenha embarcado, e queira ir para o Rio de Janeiro. Informações no escriptorio da typographia do Diario.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou crupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** - A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toilett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 98, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital, está bastante afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente; a casa tem commodos para familia.

VENDE-SE—Quatro casas cobertas de zinco em terreno proprio na rua do Feitosa; á tratar com Domingos Amaral.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S. João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno abortado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE-SE BARATO:—1 tabua para cebolinha, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 6, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

25$000 Aluga-se a caza sita a travessa do Marques n. 3, (Parnamerim), está limpa e a chave acha-se a estrada do Encanamento venda do sr. Britto, (antiga Adrino); a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

70$000. Casa no Monteiro. Aluga-se a da rua da Avenida Candido Correia n. 4, com bons commodos, estando limpa e tendo agua e gaz; a tratar no trapiche Vianna, Forte de Matto. Chave defronte.

COMMERCIO

DIA 26

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/8, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos conservaram a taxa de abertura, que depois subiram para 16 3/16. A' tarde o London and Brazilian Bank baixou para 16 1/8, mantendo os outros 16 3/16 e assim fecharam.

Em papel particular constou transacção a 16 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$300	a	3$700
Brancos	3$000	a	3$800
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$300	a	1$400
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$800, para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	900
Couros verdes	a	600

AGUARDENTE

A 560.

ALCOOL

1$200 a 1$220.

Recife, 25 Outubro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, Cota-se este producto de 450 a 460 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha Cota-se nominalmente a de mangaba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$350 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 7$000 a 7$200, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 9$ a 10$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sacco com 42 kilos.

Milho. Cota-se genero do Estado a 80 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C. 500 fardos 89050 kils. algodão em rama, 1000 scs. 75000 kils café e 340 scs. 26836 kils. bagas de mamona; T. D. Evans 336 scs. 19560 kils. café e 826 scs. 61950 kils caroços de algodão; Epaminondas Lins Caldas 301 scs. 22116 kils. caroços de algodão e 4 scs. 240 kils. sementes de cacau.

No vapor allemão *Aachen*, para Bremen: Neesen & C 50 scs. 5000 chifres 50 scs. 7000 unhas, 3000 couros seccos salgados 32000 kils. e 595 fardos 91784 kils. de algodão em rama.

Para Hamburgo: Miguel Izabella & C 10 barricas 3000 kils latão velho e 3200 kils. de pão brazil.

Para o Porto: Amorim Silva & C 45 scs 3509 kils. algodão em rama e 2000 scs. 100000 kils. farinha de mandioca.

Para Ilha de S. Miguel: Amorim Irmãos & C 20 barris 3800 lits. mel, 6 barricas e 2/4 barricas 760 kils assucar branco e 50 barricas 5700 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam.

No vapor *Fagundes Varella*, para Manáos: Pereira Pinto & C 5 barris 600 lits mel, 5 barris e 230 garrafões, 6385 lits. aguardente, 6 pipas e 20 barris 6370 lits. de alcool; João Loyo & C 80/2, 275/4 e 20/8 barricas 24252 kils. de assucar branco; H. da Silva Loyo & C 95/2 230/4 e 50/8 barricas 24830 kils. assucar branco.

Para Pará: João Loyo & C 150/2, 100/4 e 40/8 barricas 35675 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 100 scs 6000 kils. milho; Amorim Silva & C 1150 scs. 58700 kils. farinha de mandioca; H. da Silva Loyo & C 125/2 620/4 e 470/8 barricas 62738 kils. assucar branco; Luiz Guimarães & C 20/2 barricas e 40 scs. 4760 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Luiz Guimarães & C 35/2 barricas e 65 scs 6980 kils. assucar branco.

Para Ceará: Alfredo Borges 30 scs 1800 kils. assucar branco; Luiz Guimarães & C 160 scs. 9600 kils. assucar branco.

No vapor *Itapoan*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 4000 abacaxis, a granel.

Para Porto Alegre: Taborda & C 300 scs 22500 kils assucar branco; Amorim Fernandes & C 650 scs. 48750 kils. assucar branco; J. O. Almeida & C 1 cx. 221 duzias de pares de meias; Pinto Alves & C 750 scs. 56250 kils de assucar branco; Joaquim Lopes de Barros 3000 cocos a granel.

Para Pelotas: Taborda & C 500 scs 37500 kils assucar branco; J. O. Almeida & C 1 cx. 50 duzias de pares de meias.

Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 300 scs. 22500 kils assucar branco; Pinto Alves & C 400 scs 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Tupy*, para Santos: Pohlmann & C 530 scs. 31800 kils. de assucar branco; Loureiro Barbosa & C 700 scs. 42000 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 200 scs. 12000 kils assucar mascavado.

No vapor *Canoe* para Pará: Gomes Ferreira & C 23/2, 390/4 500/8 barricas e 60 scs 64830 kils assucar branco; Fernandes & C 100 latas 1800 kils. phosphoros.

No vapor *Maranhão*, para Ceará: Amorim & Cardoso 40 scs. 2400 kils assucar branco; Luiz Amorim & C 15 barris 1275 lits. alcool e 10 barris 850 lits. aguardente;

Para Manáos: Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits. alcool e 5 pipas 3600 lits. aguardente; Luiz Amorim & C 11 barris 935 lits alcool, 3 pipas e 151 barris 14770 lits. aguardente e 100 scs. 6000 kils. milho; Mendonça Santos & C 4 vols. 320 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 50 scs. 1000 gerimuns.

Para Victoria: J. O. Almeida & C 1 cx. 28 duzias pares de meias de algodão.

No vapor *Beberibe*, para Natal: Alves de Britto & C 10 fardos 780 kils. tecidos de algodão; Joaquim Gonçalves & C 3 fardos 330 kils. tecidos de algodão.

Para Amarração: Alves de Britto & C 1 cx 20 duzias de camisas; Loureiro Barbosa & C 10/4 barricas 660 kils. assucar branco; Othon Mello 11 cxs. 400 kils. de mozaicos; José L. Silva Oliveira 40 pacotes 600 kils. de assucar refinado; M. Cruz & C 15/3 barricas 750 kils. assucar refinado e 5/1 barricas 290 kils. assucar branco.

Para Macau: Joaquim Gonçalves & C 4 vols. 290 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 10 fardos 880 kils. estopa; Loureiro Barbosa & C 13 cxs. 216 lits. genebra, 30 barris 1350 lits. vinho, 7 barris 350 lits. vinagre, 1 cx. 18 lits. cognac, 1 cx. 60 kils. banha, 9 latas 162 kils. phosphoros, 5 cxs. 25 kils velas, 1 cx 6 kils. massas, 2 barris 60 kils. biscoutos e 1 cx 70 kils. doce

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1875 kils. de assucar branco, 5 scs. 375 kils. assucar mascavado, 3 cxs 180 kils. de banha e 10 barris 420 lits aguardente; José Nogueira da Silva 3 cxs. chapeos; Pinto Ferreira 2 barris 80 lits alcool e 15 barris 1275 lits. aguardente; José L. da Silva Oliveira 40 pacotes 600 kils. assucar refinado.

Para Parahyba: Dubeux & C 3 cxs 15 kils velas e 10 scs 600 kils café; Pernambuco P. Factory 14 vols scs. vazios; Fernandes & C 1 cx. calçados.

Para Mossoró: Moreira Lima & C 2 fardos 130 kils. estopa; Alves Lima & C 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca; Barbosa & C 112 ancoras 4600 lits. vinho de fructas, 20 ancoras 600 lits. vinagre, 10 cxs. 240 lits. cerveja; Alves Lima & C 50 cxs. 1100 kils sabão; Augusto Fernandes & C 1 cx chapéos.

Para Ceará: Amorim Silva & C 800 scs. 39200 kils. farinha de mandioca; F. A. Cardoso & C 10 cxs 120 lits. cognac; Luiz Amorim & C. 60 pacotes 900 kils. assucar refinado; Soares Irmãos & C 4 cxs. 220 kils. de biscoutos.

Para Aracaty: Alpheu Raposo 3 cxs. 95 lits alcool.

Para Natal: Alpheu Raposo 2 cxs. 72 lits. oleo de ricino.

Para Amarração José Pinto Lapa 55 barris 4620 lits. aguardente.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Rodrigo Carvalho & C 3 fardos 339 kils. tecidos de algodão.

Para Macau; Rodrigo Carvalho & C 12 vols. 953 kils. tecidos de algodão; Santos Araujo & C 200 cxs. 4400 kils. sabão

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Fonseca Nunes & C 4 cxs diversos artigos; Pernambuco P. Factory 15 cxs. 504 kils. polvora; Alfredo Bastos & C 3 cxs 140 kils. pregos, 1 cx 40 kils grampos de ferro e 4 cxs. diversos artigos

No cutter *Sanhaud* para Parahyba: Alfredo de Bastos 30 scs. 2250 kils assucar branco; Ferreira Rodrigues & C 4 cxs 28 kils. massas, 1 sc 60 kils. café e 1 cx 70 kils. massa de tomate; Moreira Lima & C 100 vols. scs. vazios.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió. Amorim Gorts & C 10 cxs. 360 lits. de oleo de ricino.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Albino Campos Irmãos 1 cx. diversos artigos de miudezas,

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Maranhão*, entrado hontem do Rio de Janeiro e escala, consignado a Pardo Vieira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a R. Carneiro Rego, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Virgilio Chagas & C.
Artigos de illuminação 2 cxs. ao dr. Candido Marques
Calçados 2 cxs. a Paiva Ferreira, 1 a J. A. Lopes, 1 a F. Ramos da Silva.
Cigarros 1 cx a Borel & C.
Collarinhos 1 cx a Manoel Timbauba.
Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes, 1 a Paiva Ferreira, 1 a Albino Cruz & C, 1 Alves de Andrade
Drogas 1 cx. a Munier Irmão, 3 a A. P. Braga Guimarães, 3 a H. Rouquayrol, 5 e 1 amarrado a Arthur de Sá, 9 cxs a Guimarães Braga & C, 4 a J. Marques Ferreira.
Fazendas 1 cx. a Moreira Lima & C, 3 a Manoel de Souza Lima, 1 a Araujo & Netto, 1 a Cesar Medicis & C, 1 a Matheus & Amorim, 1 a Ananias Coimbra, 1 a J. Machado
Fardamento 29 vols. ao commandante do 2 districto militar, 12 cxs. á Capitania do Porto de Pernambuco
Fio telegraphico 82 rolos ao dr. chefe do Districto.
Fumo 5 encapados á ordem, 5 a Borel & C.
Gravatas 1 cx. a Lima Coimbra & C.
Impressos 3 cxs. a Ramiro Costa
Isoladores 18 cxs. ao chefe do Districto.
Lacre 40 cxs. ao Correio de Pernambuco.
Livros impressos 2 cxs. a Manoel N. de Souza, 4 a Ramiro Costa.
Linguas 6 cxs. a J. Abrantes.
Medicamentos 1 a Guimarães Braga & C.
Meias 1 cx. a J. Luiz Teixeira.
Molduras 1 cx. a Silveira Pinto.
Material para calçados 1 encapado a Manoel Octavio Pinheiro
Material photographico 2 cxs. a Joaquim Innocencio.
Material telegraphico 13 cxs. ao chefe do Districto.
Moveis e miudezas 4 cxs. a Medon Lima.
Perfumaria 1 cx. a R. Cancio do Rego, 1 a Lima Coimbra & C.
Pregos 4 cxs. a Alvares de Carvalho & C
Queijo 1 lata a Dias Loureiro & C.
Salsaparrilha 2 cxs. a Guimarães Braga & C.
Tecidos 3 cxs. a Alvares de Britto & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Loureiro Maia & C, 6 fardos ao mesmo, 1 cx. a Narciso Maia & C, 46 a Olintho Jardim & C, 15 a Mendonça Santos & C.
Tubos 255 ao dr. chefe do Districto.
Vinho e perfumaria 3 cxs. a Francisco M. da Silva.

ENCOMMENDAS

Alfinetes e jornaes 2 cxs. a Sloper Irmão.
Artigos para calsados 1 cx á ordem.
Fardamento 1 cx. a Antonio F. Dias
Miudezas 2 cxs a Alfredo S. Azevedo.
Utensilios para machinas 1 cx. á Companhia T. Paulista.

Carga da Victoria

Amostras 10 malas á ordem.

Carga da Bahia

Chapéos 2 cxs. a Manoel da Silva Larva Ilho, 10 a Silva Rodrigues & C, 4 á ordem, 1 a J. Ferreira.
Charutos e cigarros 1 cx. a Max Drechsler & C.
Charutos 1 cx a Manoel Baptista Seve.
Calçados 1 cx. a Francisco Ramos da Silva & C.
Cigarrilha 1 cx. a Pereira de Faria & C.
Cigarros 1 cx a J. Amarante & C.
Fazendas 11 fardos á ordem
Lirio em pó 1 quartola a Borel & C.

Carga de Maceió

Tecidos de algodão 1 cx a Alves de Britto & C, 76 fardos a Loureiro Maia & C. 2 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a 2 a Narciso Maia & C,

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25....	1.420 351$508
Idem do dia 26	72.263$948
	1.492.615$456

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	767 724$592
Dia 26.—Diversos impostos	2 069$396
Idem: Exportação	23.400$684
	793 194$672

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25.....	6.941$883

CAIXA ECONOMICA

Dia 26

Entradas de depositos	15.891$[illegible]
Sahidas idem, idem	5.670$000
Saldo para a delegacia	10.221$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	73.830$120
Saldo da semana passada, idem idem	1.631$797

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 23	77.445$6[illegible]
Idem do dia 24	5.237$2[illegible]
	82.682$[illegible]

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Asuncion, da Europa hoje.
Fortaleza, do norte hoje.
Manáos, do norte hoje.
Ipu, do norte amanhã.
Belem do sul amanhã.
Oravia da Europa amanhã.
Aragon, do sul a 29
Malou, da Europa a 30.

Mez de Novembro

Danube, da Europa a 2.
Orissa, do sul a 4.
Tennyson, do sul a 6.
Cordillere, da Europa a 9.
Byron, de Nova York a 17
Magellan, do sul a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Bremen e esc. *Aachen* hoje ás 4 horas.
Rio e esc *Manáos*, hoje ás 4 horas
Santos e esc., *Asuncion*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, amanhã ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 29 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Malou* a 31 ás 4 horas.

Mez de Novembro

Buenos Aires e esc. *Danube*, a 2 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa* a 4 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 6 ás 12 horas.
Buenos Aires e esc. *Cordillere*, a 9 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 19 ás 12 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos
Vapor inglez *Parahyba*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, varios generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor allemão *Aachen*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre nacional *Lidia*, xarque.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 26.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 4 1/2 dias, vapor nl. *Maranhão*, de 761 tons., commandante Pacheco Junior equipagem 65, carga v. generos, a Pardo Vieira.

Santos e esc., 8 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2443 tons., commandante A. Ahlborn, equipagem 57, carga v. generos, a Neesen & C.

Liverpool e esc., 19 dias, vapor inglez *Gladiator*, de 2[illegible] tons., commandante J. T. Fell, equipagem 32, carga v. generos, a Julius von Sohsten

SAHIDAS

Manáos e esc. vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, c. v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante José A. Nobre, carga v. generos.

Amarração e esc. vapor nl. *Beberibe*, commandante M. de Andrade, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Maranhão*, no dia 26:

Rio—Gustavo Saboya, Godofredo Lima, Aristarcho Lopes, dr. João do Rego Barros e sua senhora, dr. J. Cruz Cordeiro, sua senhora e 1 creada, Boaventura Oliveira, dr. Thomaz C. de Almeida, Antonio F. Pinto, d. Anna de Almeida, Luiza das Dores, Manoel A. de Souza, tenente Armando Oliveira, dr. Sebastião S. Soares, sua senhora, 1 filho e 1 creada, Lucindo C. Azevedo e sua senhora, 1 cabo, 1 praça, 10 ex-praças, 3 mulheres e 4 menores.

Victoria—Luiz Nogel.

Bahia — Antonio P. Martins, Bernardo Every, Eugen Richangel, dr. Odilon Machado, coronel Adolpho Gentil e d. Zulmira Gentil, Honorato M. Falcão, Carlos H. Koshuf, Veriato Oliveira, d. Cecilia A. Vasconcellos e Candido J. Araujo

Maceió—W. Rosenthal, Orlando de Araujo, Lourenço Compassanio, d. Marietta Borstelmann, Gert Borstelmann, Franca Nogueira, Walter Neossir e J. R. R. Lemos.

ILEGÍVEL